



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIV — N.º 227

CAPITAL FEDERAL

TÉRÇA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 1966

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Decisões do Sr. Ministro

Dia 29 de novembro de 1966

Cancelamento "ex-officio de Patente"

Jamex North do Brasil S.A. Equipamentos para Segurança Industrial (no pedido de cancelamento "ex-officio" da patente nº 72.059 — privilégio de invenção para "Processo para o revestimento plástico de luvas e similares e produtos resultante" de François Marie Reddet) — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Em face do parecer da douta. Consultoria Jurídica e na forma do artigo 20 do Código da Propriedade Industrial, cancelo a patente a que se refere o presente processo. — Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1966. — ass.) **Paulo Egidio Martins** — Ministro da Indústria e do Comércio.

Expediente do Sr. Secretário da Indústria

Dia 29 de novembro de 1966

Exigências

J. Berenzon (impugnante do termo 380.179 — marca Furasteiro de Samuel Vaser) — Apresente melhores provas de uso.

Nº 380.179 — Samuel Vaser — Apresente melhores provas de uso.

Expediente do Diretor Geral

Dia 29 de novembro de 1966

Diversos

India Tyres Limited (no pedido de prorrogação da patente modelo industrial nº 2.202) — Prorrogue-se de acordo com o art. 4º do Código.

Reconsideração de Despacho

Dreher S.A. Vinhos e Champanhas (na reconsideração do despacho que deferiu sem direito ao uso exclusivo das expressões Qualidade e Classe Internacional na marca Dreher termo 420.947) — Reconsidero "ex-officio" o despacho de 14 de novembro de 1966 tendo em vista que tal processo foi decidido à fls. 12; logo transitado em julgado, devendo o requerente receber o seu certificado de registro conforme despacho publicado no D.O. de 5-7-65.

Nº 495.924 — S.A. Tubos Brasil — Marca PVC — Reconsidero "ex-officio" o despacho de registre-se publicado no D.O. de 20-10-66, com o fim de indeferir o pedido de registro.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 508.301 — Sebastião da Conceição Paes — Marca Campistinna — Reconsidero "ex-officio" o despacho publicado no D.O. de 21-10-66 por ter sido feita exigência não justificada.

Edital de Exigência

Pelo presente, ficam notificados todos os interessados nos processos de números 568.001 a 582.999, relativos a Marcas, Insignias, Títulos, Nomes Comerciais e Sinais ou Frases de Propaganda, que tenham sido depositados sem procuração ou quaisquer outros documentos exigidos pelo Código da Propriedade Industrial, artigos 98, 106 e etc., a regularizá-los no prazo legal de 90 (noventa) dias previsto no artigo 192 do CPI — a partir da data da presente publicação, sob pena de arquivamento sumário, dos mesmos.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1966. — **Luiz Roberto Salgado Cândota** — Diretor-Geral do D.N.P.I.

Expediente da Divisão de Patentes

Rio, 29 de novembro de 1966

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsiderações e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade no prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes.

Privilégio de Invenção Deferido

Nº 126.906 — Novo moléjo para estofados em geral — Móveis Lafer Limitada.

Nº 134.046 — Máquina e processo para empacotar artigos com uma película a ser fechada a quente — Versapak Film And Packagig Machinery Corporation.

Nº 135.329 — Aperfeiçoamentos em queimador-misturador para combustíveis líquidos — Rubem Raul Reuter.

Nº 136.605 — Aperfeiçoamentos em aparelho doméstico para escovar, esfregar e absorver — José Francisco Lopes e Taufick Sultan Jr.

Nº 137.293 — Novo processo e dispositivo para melhorar, após o vazamento ou fundição, a qualidade dos lingotes — Henri Jean Daussan.

Nº 137.307 — Implemento agrícola destocador de pés de café — Jécio Grizzo.

Nº 137.620 — Braclete de relógio expansível do tipo de mola espiral — Gemex Precision Metals, Inc.

Nº 138.780 — Uma peneira mecânica de farinhas e correlatos — Julius Gyula Balogh.

Nº 139.455 — Recipiente de pressão com par. de divisória flexível e elástica — Jean Mercier.

Modelo de Utilidade Deferido
Nº 129.004 — Novas disposições em fixação de botões por pressão — Herald de Queiroz.

Nº 131.371 — Novo modelo de berço desmontável — Ramos, Gonsalves & Cia. Limitada.

Nº 129.234 — Porta-Almofadas para carimbos — D'Agostinho & Cia.

Nº 135.591 — Novo modelo de tampa cortadora para tubos de pastas ou semelhantes — Tubocap — Artefatos de Metal S.A.

Nº 136.457 — Novo modelo de mochila — Sérgio Lourenço P. Ribeiro e Jessé Ferreira.

Nº 136.563 — Original modelo de capa para enceradora elétrica — Plásticos Bustamante Ltda.

Nº 137.699 — Novo conjunto de espelhos retrovisores para veículos — Irmãos Reitezer Ltda.

Modelo Industrial Deferido

Nº 144.052 — Novo modelo de porta protetora refletiva para veículos — Capucho & Cia. e Ildefonso Valcarcel Regal.

Nº 159.846 — Novo modelo de caixa para embalagem de prendedores de roupa — Doces e Conservas Vontobel Ltda.

Nº 160.728 — Original apresentação em lapiseira e ou caneta esferográfica — Plásticos Inka Ltda.

Nº 160.730 — Nova e original apresentação em lapiseira e ou caneta esferográfica — Plásticos Inka Ltda.

Nº 161.360 — Lustre para lâmpadas — Yoshinobu Yamada.

Nº 162.793 — Novo modelo de alça para suporte de peso — Samuel Kestembaum.

Nº 163.292 — Original configuração em frasco — Plásticos Flextene Ltda.

Nº 163.293 — Original configuração de frasco — Plásticos Flextene Ltda.

Modelo de utilidade indeferido:

Nº 137.774 — Transformador regulável — Charles Jacque Jenné.

Modelo industrial indeferido:
Nº 149.642 — Original modelo de caixa para rádio — Grey Electricidade S. A.

Exigências

Términos com exigências a cumprir:

Nº 113.850 — Fichtel & Sachs A. G.

Nº 119.492 — Chafi Simão.

Nº 135.959 — Carlos Hrdlicka.

Nº 138.378 — Dr. Acyr B. Girão.

Nº 138.570 — Vicente Muniz de Farias.

Nº 139.043 — SWF — Spezialfabrik Für Autozubehör Gustav Rau GmbH.

Nº 140.033 — Rodabras Indústria Brasileira de Rodas e Auto Peças Ltda.

Nº 140.170 — Pedro Ferretti e Kleber Squassoni Filho.

Nº 141.237 — Rafael Luiz Peixoto de Barros.

Nº 141.238 — Rafael Luiz Peixoto de Barros.

Nº 142.835 — Marfinite Produtos Sintéticos Ltda.

Nº 142.885 — Santo Spitalé.

Nº 142.887 — Santo Spitalé.

Nº 142.908 — Donato Messano.

Nº 143.050 — Francisca Cam-pomar.

Nº 143.707 — Antônio Lopes de Castro Moreira.

Nº 143.708 — Antônio Lopes de Castro Moreira.

Nº 143.816 — Decor Neon S. A.

Nº 144.658 — John J. McMullen Associates, Inc.

Nº 144.658 — John J. McMullen Associates, Inc.

Nº 175.016 — Kalman Marossy.

Nº 180.218 — Sérgio Canedo de Magalhães.

Nº 170.333 — Antônio dos Santos Botelho.

Nº 170.458 — Unilever N. V.

Nº 170.468 — Plásticos Veyka Ltda. — Indústria e Comércio.

Nº 170.482 — Erich Sauerschnig.

Nº 170.483 — Resistahl — Aços de Alta Resistência Ltda.

Nº 170.419 — Francisco Xavier Novais e Eugen Mermelstein.

Nº 170.683 — João Pereira Leal.

Nº 170.710 — Indústrias Plásticas Fobrasa Ltda.

Nº 171.204 — Huber Warco Company.

Nº 171.209 — Huber Warco Company.

Nº 171.307 — Resistahl — Aços de Alta Resistência Ltda.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Órgão de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

o fim de evitar solução de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

- N.º 171.402 — Fundição Brasil S. A.
N.º 171.408 — Fundição Brasil S. A.
N.º 171.522 — Fábrica Caumar, Ltda.
N.º 171.523 — Dunlop Rubber Company Limited.
N.º 171.868 — Standard Elétrica S. A.
N.º 171.913 — Guilherme de Carvalho Dias.
N.º 171.933 — Gelli Indústria de Móveis S. A.
N.º 171.990 — Equipamentos Automobílicos Banefra Ltda.
N.º 172.254 — Eletro Mecânica Ravlight Ltda.
N.º 172.279 — Yoshio Kuno.
N.º 174.837 — Pierre Economou
N.º 174.838 — Pierre Economou
N.º 174.874 — Indústrias Reunidas Caramuru S. A.
N.º 174.862 — Indústrias Plásticas Fabrasa Ltda
N.º 174.854 — Indasta S. A. Indústria de Azulejos Santo Antônio.
N.º 174.888 — Carinthia Elektrogräte GMBH.
N.º 174.982 — Ziviani & Cia. Ltda.
N.º 174.983 — Ziviani & Cia. Ltda.
N.º 174.985 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.
N.º 174.986 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.
N.º 174.987 — Wilson Silveira.

Expediente das Divisões e Seções

De 29 de novembro de 1966

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo arti-

go 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais 10 dias para eventuais juntadas de reconsiderações e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem no prazo de sessenta (60) dias, na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as cartas patentes.

Privilegio de invenção deferido:

N.º 116.276 — Dispositivo para controle de direção para motores sincrônicos de partida automática — Controls Company of America.

N.º 125.194 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a bombas de engrenagens — Construções Tecnomecânica Jupiter Ltda.

N.º 125.510 — Chapa matriz para revelação manual de caracteres Braille, caracteres musicais, desenhos e outras figuras quaisquer, para cegos, e respectivo sistema de fabricação — Lelia Vellini Achon.

Modelo de utilidade deferido:

N.º 132.987 — Um dispositivo porta fotografias para pulseiras, braceletes e outros objetos análogos — Olamit Indústria e Comércio S. A.

N.º 137.730 — Nova disposição introduzida em unidade de água quente — Carlos Stalger.

Modelo industrial indeferido:

N.º 148.411 — Novo modelo de isqueiro — Rodolfo Korall.

Transferência e alteração de nome de titular de processo:

Foram mandados anular nos processos abaixo mencionados as transferências e alteração de nome Bicycletas Monark S. A. — Na alteração de nome do termo número 140.463 — Privilégio de invenção.

Geloplac S. A. Indústria e Comércio — Transferência para o seu nome do termo 148.097 — Privilégio de invenção.

Exigências

Processos e termos com exigências a cumprir:

Sylvia Irmgard Barborsick — Junto apatente n.º 74.418.

N.º 111.752 — Sigfrid Tempel Kunstringer.

N.º 136.939 — Wilhelm Glammann.

N.º 144.071 — Seiko Tokusato.

N.º 144.141 — Prilco Corporação.

N.º 144.160 — Ciba Societé Anonyme.

N.º 141.165 — Friedrich Meyer.

N.º 144.169 — Amauri Marcel Leenhardt.

N.º 144.217 — Mefina S. A.

N.º 144.239 — J. R. Geigy S. A.

N.º 144.810 — John Burton Tiggrett.

N.º 156.847 — Italplast — Indústria de Artefatos Plásticos Limitada.

N.º 170.472 — Plásticos Veyka Ltda. — Indústria e Comércio.

N.º 170.481 — Resistahl — Aços de Alta Resistência Limitada.

N.º 138.646 — The B.F. Goodrich Company.

Arquivamento de processos

Foram mandados arquivar os processos abaixo mencionados:

N.º 77.073 — Baltzar Carl Von Platen.

N.º 127.371 — Peter Pan Manufacturing Corporation.

N.º 136.946 — José Vicente Viviani.

N.º 136.988 — Shigeru Kanazawa.

N.º 137.196 — Comércio e Indústria de Artefatos Marítimos — Ciam Limitada.

N.º 138.146 — Emanuel Flores — Arquite-se os processos.

Reconsideração de Despacho

Stermax S.A. — Comércio e Indústria (recorrendo do despacho que deferiu o termo: 147.080 — Modelo de trava de direção para veículos) — Reconsidero o despacho publicado no Diário Oficial — Seção III de 27 de abril de 1966, para indeferir o pedido, tendo em vista as conclusões nos pareceres técnicos da ST-5.

Expediente da Divisão de Patentes

Rio, 29 de novembro de 1966

Diversos

N.º 121.563 — Alvaro Coelho da Silva — Indefiro o pedido de manutenção.

N.º 118.038 — Carlo Biella — Torno sem efeito o arquivamento e indefiro o pedido.

N.º 109.015 — Toshisisa Hasuruma e Hirokichi Katahira — Torno sem efeito o arquivamento.

N.º 153.354 — Bento Pinto de Barros Filho — Torno sem efeito o arquivamento nesta data, se for paga a taxa no prazo de exigência ora feita.

N.º 85.821 — Buki Sunohara — Desarquive-se.

N.º 88.026 — Paulo Picchi e Dino Sizzi — Desarquive-se.

N.º 90.138 — Marcílio Dias Moraes — Desarquive-se.

Nº 98.280 — Fundação Brasil S.A. — Desarquive-se.
 Nº 109.557 — José Jany — Desarquive-se.
 Nº 109.809 — Alvaro Reis de Oliveira Lima — Desarquive-se.
 Nº 113.578 — Gerard Fritsch — Desarquive-se.
 Nº 114.038 — Societá Applicazioni Gomma Antivibranti Saga S.P.A. — Desarquive-se.
 Nº 115.773 — General Electric Company — Desarquive-se.
 Nº 116.685 — Carlos Nahas — Desarquive-se.
 Nº 117.342 — Anton Jacob Mayer — Desarquive-se.
 Nº 118.660 — Metais e Ferragens Dimos Com. e Ind. — Desarquive-se.
 Nº 119.103 — Musa Ibrahim Suri — Desarquive-se.
 Nº 136.426 — José Pieri Pereira — Desarquive-se.
 Nº 152.050 — Henry Robert Emil Dour — Desarquive-se.
 Nº 159.161 — Ind. de Barcos Levefort Ltda. — Desarquive-se.
 Nº 141.949 — Hans Ringgenberg — Arquite-se.

Expediente do Diretor da Divisão de Marcas

Rio, 28 de novembro de 1966

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo art. 14 da Lei 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsideração e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:

Expressão de Propaganda Deferida

Nº 497.682 — Compram de tudo em toda parte cheques de viagem — Banco Nacional de Minas Gerais S.A. — Classe 33 — Registre-se de acordo com o art. 121 do CPI sem direito ao uso exclusivo da expressão — Cheques de Viagem.

Marcas Indeferidas

Nº 443.766 — Minha Revista — Organização Publicitária e de Representações Vera Ltda. — Classe 32.
 Nº 496.555 — Ferraz de Vasconcelos — Empresa de Auto Ônibus Ferraz de Vasconcelos Ltda. — Classe 38.

Expressão de Propaganda Indeferida

Nº 498.928 — Renda Segura — K.A.I.C. — Kosmos, Adm., Ind. e Com. S.A. — Classe 33.

Frase de Propaganda Indeferida

Nº 484.943 — Dura toda a vida — Ancora Indústria e Comércio Limitada — Classe 36.
 Nº 499.746 — Dreher — A melhor tradição brasileira em vinhos finos — Dreher S.A. — Vinhos e Champanhas — Classe 42.
Título de Estabelecimento Indeferido
 Nº 441.982 — South American Safaris — Safaris Sul Americanos S.A. — Classe 33.

Exigências

Térmos com exigência a cumprir:

Nº 437.026 — Casa de Móveis ao Lar Moderno Ltda.
 Nº 458.030 — Cresa S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento.
 Nº 390.530 — Laboratório Emer S. Anônima.
 Nº 420.807 — Batista Cia. Ltda.
 Nº 450.021 — Albino Alves Ferreira.

Nº 468.053 — Hidro Elétrica Brasília Ltda.
 Nº 450.052 — Casa Rádio Patriarca Ltda. — Arquite-se.
 Nº 457.079 — Química Farmacêutica Maurício Villela S.A. — Arquite-se.
 Nº 458.569 — Brasília Filmes Sociedade Anônima — Arquite-se.
 Nº 464.513 — Zenzaburo Paulo de Tarso Sanematsu — Arquite-se.
 Nº 475.552 — Ribeiro de Oliveira & Cia. Ltda. — Arquite-se.
 Nº 432.802 — Francisco Maistro — Arquite-se.
 Nº 460.378 — Material Ferroviário S.A. — Mafersa — Arquite-se.
 Nº 466.896 — Olinda Filmes Ltda. — Arquite-se.
 Nº 467.933 — Cursos Belcorte Limitada — Arquite-se.
 Nº 484.467 — Arceg — Associação dos Representantes Comerciais do Estado de Goiás — Arquite-se.

Reconsideração de Despacho

Sociedade Tekno Ltda. (na reconsideração que indeferiu termo nº 452.712 — Marca: Kalha-Tekno).
 J. & E. Atkinson Ltd. (na reconsideração que deferiu termo 469.768 — Marca: Hige-Bel).
 Móveis de Aço Estrêla Ltda. (na reconsideração que indeferiu termo 168.739 — Marca: Estrêla) — Considerando que o R-208.804 (prorrogação do Reg. 72.842) protege artigos diferentes dos que aqui são pleiteados, não havendo portanto possibilidade de induzir a erro ou engano o público consumidor. Registre-se a marca de acordo com o parecer da Seção de Interferências de fls. 11, verso.

Café do Ponto Indústria e Comércio Limitada (na reconsideração que deferiu termo 362.684) — De acordo com a portaria nº 53 de 22 de junho de 1965, reconsidero, em parte, o despacho exarado a fls. 22, verso, para o fim de conceder o registro com exclusão de Café em face da pré-existência dos registros ns. 271.974 e 280.714.

Armour Pharmaceutical Company (na reconsideração que indeferiu termo 450.785).
 Salgado y Compañía, S.A. Unión Comercial Acitera (na reconsideração que indeferiu termo 459.103).
 Indústria de Calçados Portugal Limitada (na reconsideração que indeferiu termo 460.839).
 José Calixto Gomes (na reconsideração que indeferiu termo 161.893).
 Socony Mobil Oil Company (na reconsideração que deferiu termo nº 456.428) — Nego acolhimento aos pedidos de reconsideração de despacho interpostos porque as marcas em litígio são inconfundíveis. Entretanto, reformo o despacho, em parte para conceder o registro sem direito ao uso exclusivo, isoladamente das palavras Visco e Lume.

A. J. Fagard & Cie. (na reconsideração que deferiu termo 472.646) — Usando da atribuição que me confere a portaria nº 53 de 22-6-65 reconsidero o despacho de Registre-se exarado a fls. 7 para o efeito de serem examinados os novos exemplares apresentados (fls. 10-12), nos quais são discriminados os artigos, precisamente, em atendimento ao dispositivo do CPI.

O Sr. Diretor da Divisão de Marcas deu provimento aos pedidos de reconsiderações interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de reformar as decisões anteriores:

Nº 367.152 — Marca: Tijuco Preto — Requerente — Merceria Tijuco Preto Ltda. — Recorrente — Companhia Brasileira de Chocolates — Processo indeferido.
 Nº 387.496 — Marca: Cibracilin — Requerente — Laboratórios Farmacêuticos Natus Ltda. — Recorrente — Lab. Climax S.A. — Processo indeferido.

Nº 389.571 — Marca — Agadê — Requerente — H. D. Buchas e Peças Metálicas Ltda. — Recorrente — Cia. Agra Paulista de Gás Acumulado e Svenska Aktiebolaget Gasaccumulatorator — Processo indeferido.
 Nº 453.328 — Título de estabelecimento — Detetização Imunit Service — Requerente — A. Maitos Custódio — Recorrente — J. R. Gaigy S.A. — Processo indeferido.
 Nº 450.943 — Marca — Príncipe de Paris — Requerente — Perfumaria Rosental Ltda. — Recorrente — Syndicat National de La Parfumerie Française — Processo indeferido.
 Nº 415.678 — Marca — Café Leão — Requerente — Jarcy M. Budal — Recorrente — Leão Júnior & Cia. S.A. — Processo indeferido.
 Nº 435.082 — Marca — Collaj — Requerente: Collaj Lubrificantes Coloidaes Ltda. — Recorrente — Riedel — De Haen Aktiengesellschaft — Processo indeferido.
 Nº 440.456 — Marca — Texamatic — Requerente — Texaco Inc. — Recorrente — Ibesa — Ind. Brasileira de Embalagens S.A. — Processo indeferido.
 Nº 440.467 — Marca Traxamatic — Requerente — Texaco Inc. — Recorrente — Ibesa — Ind. Brasileira de Embalagens S.A. — Processo indeferido.
 Nº 448.402 — Marca — Neo-Micinan — Requerente — Brasilabor Limitada Prod. Farmacêuticos — Recorrente — Pharmaceutical Manufacturers Association — Processo indeferido.
 Nº 476.907 — Marca — Quosh — Requerente — Beecham Foods Ltd. — Recorrente — Inter-American Orange-Crush Company — Processo indeferido.
 Nº 480.924 — Marca — Keramischer — Requerente — Keramos — Ind. Cerâmica Ltda. — Recorrente — Kerabedarf Brasil Ind. e Comércio S.A. — Processo indeferido.

Sr. Diretor da Divisão de Marcas negou provimento aos pedidos de reconsideração interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores.

Nº 383.720 — Marca — SM — Requerente — Silemoto S.A. Equipamentos para Automóveis — Recorrente — Companhia Vidraria Santa Marina — Processo deferido.
 Nº 389.569 — Marca — H.D. — Requerente — H. D. Buchas e Peças Metálicas Ltda. — Recorrente — Svenska Aktiebolaget Gasaccumulatorator e Cia. Aga Paulista de Gás Acumulado — Processo deferido.
 Nº 389.570 — Marca H.D. — Requerente — H. D. Buchas e Peças Metálicas Ltda. — Recorrente — Svensk Aktiebolaget Gasaccumulatorator — Processo deferido.
 Nº 390.183 — Marca — Transfonte — Requerente — José Ivo Messi — Recorrente — Metalúrgica La Fonte S.A. — Processo deferido.
 Nº 435.796 — Marca — Yucatan — Requerente — Companhia Jamaica de Bebidas — Recorrente — D'Urso & Cia. — Processo deferido.
 Nº 438.817 — Marca — Exposição — Requerente — Irmãos Luz Ltda. — Recorrente — A Exposição Modas S.A. — Processo deferido.
 Nº 445.241 — Marca Artipe — Requerente — Artipe Materiais de Construções Ltda. — Recorrente — Artur Eberhardt S.A. — Processo deferido.
 Nº 448.902 — Marca Clivia — Requerente — Wella Aktiengesellschaft — Recorrente — Civia S.A. (Administração de Bens, Corretagens, Incorporações) — Processo deferido.
 Nº 450.852 — Marca Kero — Requerente — Ind. de Sabão Kero Limitada — Recorrente — Lab. Keto-Wemaco Ltda. — Processo deferido.
 Nº 451.290 — Marca Alba — Requerente — Ind. e Com. para Vulcanização Alba Ltda. — Recorrente — Alba S.A. Ind. Químicas — Processo deferido.

Nº 452.640 — Marca Mil — Requerente — The Rio de Janeiro Flour Mills And Granaries, Ltd. — Recorrente — São Paulo Alpargatas S.A. — Processo deferido.
 Nº 453.042 — Título de estabelecimento — Transoto Transportes Rodoviários — Requerente — Otto Augusto de Lima & Cia. Ltda. — Processo deferido.
 Nº 454.863 — Marca — Plastiscope — Requerente — Plastiscope Ind. de Plásticos Modernos Ltda. — Recorrente — São Paulo Alpargatas S.A. — Processo deferido.
 Nº 457.657 — Marca Sunex — Requerente — Adaga S.A. Com. e Importação — Recorrente — Unex S.A. Com. Imp. e Exp. — Processo deferido.
 Nº 458.437 — Marca Val-farma — Requerente — Rep. Valefarma Ltda. — Recorrente — Pharma S.A. Laboratórios Farmacêuticos — Processo deferido.
 Nº 459.595 — Marca Efoxamina — Requerente — Souza, Seabra & Cia. Limitada — Recorrente — Laboratório Climax S.A. — Processo deferido.
 Nº 463.502 — Marca Record — Requerente — Papelaria Record S.A. Com. e Ind. — Recorrente — Dist. Record de Serviços de Imprensa Limitada — Processo deferido.
 Nº 471.501 — Marca Dicam — Requerente — Dist. Ind. e Com. de Artefatos de Metais 7 Visões Ltda. — Recorrente — Ind. e Comércio de Artefatos de Metais "Team" Ltda. — Processo deferido.
 Nº 471.616 — Marca Debetin — Requerente — Química Farmacêutica Maurício Villela S.A. — Recorrente — Laboratil S.A. Ind. Farmacêutica — Processo deferido.
 Nº 475.070 — Marca Paldestin — Requerente — Sivo — Soc. Industrial de Vaselina e Óleo Ltda. — Recorrente — Lechler Bautenschutzchemie Ohg — Processo deferido.
 Nº 475.039 — Marca Consultor — Requerente — Consultor Consultoria de Organização e Racionalização de Empresas — Recorrente — Listas Telefônicas Brasileiras S.A. — Páginas Amarelas — Processo deferido.
 Nº 475.504 — Marca Hypermutol — Requerente — Lab. Loubet de Produtos Farmacêuticos Ltda. — Recorrente — Instituto Medicamenta Fontoura S.A. — Processo deferido.
 Nº 481.446 — Marca Última da Semana — Requerente — Jorge Berger — Recorrente — Editora Última Hora S.A. — Processo deferido.
 Nº 395.572 — Marca Uropol — Requerente — Bristol Myers Company — Recorrente — Laboratórios Silva Araújo Roussel S.A. — Processo deferido.
 Nº 411.689 — Marca Viscolá — Requerente — A. J. Renner S.A. — Ind. do Vestuário — Recorrente — Chicopee Manufacturing Corp — Processo deferido.
 Nº 447.054 — Marca Civitas — Requerente — Civitas, Companhia Imobiliária dos Bons Negócios — Recorrente — Civia S.A. (Adm. de Bens, Corretagens, Incorporações) — Processo deferido.
 Nº 447.055 — Marca Civitas — Requerente — Civitas, Companhia Imobiliária dos Bons Negócios — Recorrente — Civia S.A. (Adm. de Bens, Corretagens, Incorporações) — Processo deferido.
 Nº 450.138 — Marca Mil — Requerente — The Rio de Janeiro Flour Mills And Granaries, Ltd — Recorrente — São Paulo Alpargatas S.A. — Processo deferido.
 Nº 451.035 — Marca Camay — Requerente — Oleifer Piatan S.A. — Recorrente — The Procter & Gamble Company — Processo deferido.
 Nº 451.804 — Marca — Forj — Requerente — Ind. Metalúrgica Forjaço S.A. — Recorrente — Ford Motor Company — Processo deferido.

Nº 451.897 — Marca Lanligen — Requerente — Best & Gez Proprietaria Ltd. — Recorrente — Ormonote-Sapia Richter do Brasil S.A. — Processo deferido.

Nº 459.954 — Marca Gato Maluco — Requerente — Rio Gráfica e Editora Ltda. — Recorrente — São Paulo Alparagas S.A. — Processo deferido.

Nº 467.782 — Insignia LS — Requerente — Lourenço & Santo Ltda. — Recorrente — C.A. Lopes S.A. Industrial de Fumos — Processo deferido.

Nº 469.197 — Nome comercial TVI Filmes — TV Interamericana do Brasil Ltda. — Requerente — TVI Filmes — TV Interamericana do Brasil Ltda. — Recorrente — Interamericana de Publicidade S.A. — Processo deferido.

Nº 469.873 — Marca Gemosin — Requerente — Idisa — Instituto Dietético Infantil S.A. — Recorrente — A Novaquímica Laboratórios S.A. — Processo deferido.

Nº 479.036 — Marca Cibragal — Requerente — Cibragal — Companhia Brasileira de Galvanistegia — Processo deferido.

Nº 480.763 — Marca Andraus — Requerente — W. A. Andraus & Cia. Ltda. — Recorrente — Ocian — Organização Construtora e Incorporadora Andraus Ltda. — Processo deferido.

Nº 507.240 — Marca Cometa — Requerente — Roupas Cometa Ltda. — Recorrente — São Paulo Alparagas S.A. — Processo deferido.

Nº 422.536 — Marca Licel — Requerente — Licel — Lazaridis Imp. e Exp. Ltda. — Recorrente — Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo — Processo deferido.

Nº 439.547 — Marca Kid — Requerente — Euclides Simões Baptista — Recorrente — Unilever Ltd. — Processo deferido.

Nº 443.012 — Marca Fôrça Total — Requerente — Rádio Record S.A. — Recorrente — Humble Oil & Refining Company — Processo deferido.

Nº 443.061 — Marca Plaza — Requerente — Tito Lívio Virmond Carnasciani — Recorrente — Plaza Copacabana Hotel S.A. — Processo deferido.

Nº 444.956 — Marca: Sereno — Requerente: Armando A. Rebello — Recorrente: Frigorífico S. A. — Processo deferido.

Nº 451.058 — Marca: Romance — Requerente: Valery Perfumes do Brasil S. A. — Recorrente: De Millus Com. e Ind. de Roupas S. A. — Processo deferido.

Nº 459.071 — Marca: Metalrom — Requerente: Mecânica Metalrom Ltda. — Recorrente: Metalon Ind. e Com. S. A. — Processo deferido.

Nº 467.724 — Marca: Regis — Requerente: Regis Química Industrial Limitada — Recorrente: Cabot Corp. — Processo deferido.

Nº 477.284 — Título: Instituto de Beleza Comodoro — Requerente: Maria Gagliardo — Recorrente: Companhia de Hotéis Comodoro. — Processo deferido.

Nº 477.160 — Marca: Clocobulin — Requerente: Oesterreichisches Instituto Fuer Haemoderivate G.m.b.H. — Recorrente: Instituto Terapêutico Activus Ltda. — Processo deferido.

O Sr. Diretor da Divisão de Marcas pediu provimento aos pedidos de reconsideração interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores:

Nº 437.883 — Marca: Regna — Requerente: Jorgen S. Lien. — Processo indeferido.

Nº 446.114 — Marca: Malha Sima — Requerente: Ao Torsima S. A. — Processo indeferido.

Nº 449.673 — Marca: My Love — Requerente: Elizabeth Arden Sales Corp. — Processo indeferido.

Nº 450.596 — Marca: Mata Bicho — Requerente: J. A. Chaves. — Processo indeferido.

Nº 453.324 — Marca: S. D. — Requerente: Almeida Martos & Cia. Ltda. — Processo indeferido.

Nº 457.535 — Marca: Fugente — Requerente: Frigorífico Armour do Brasil S. A. — Processo indeferido.

Nº 467.375 — Marca: Aços Plang — Requerente: Ind. de Electro-Aços Plang S. A. — Processo indeferido.

Nº 481.993 — Marca: International — Requerente: International Staple and Machine Company. — Processo indeferido.

Nº 442.301 — Marca: Pipa Velha — Requerente: Vidigal, Quintão Ltda. — Processo indeferido.

Nº 447.423 — Marca: Café Líder — Requerente: Café Líder Ltda. — Processo indeferido.

Nº 479.794 — Marca: Verlon — Requerente: Ancora Ind. e Com. Ltda. — Processo indeferido.

Nº 480.254 — Marca: Rama — Requerente: Van Den Berghs (Export) Ltd. — Processo indeferido.

Nº 480.641 — Marca: Trib — Requerente: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. — Processo indeferido.

Nº 314.601 — Marca: Produtos Esperança — Requerente: Usina Queiroz Júnior S. A. Ind. Siderúrgica. — Processo indeferido.

Nº 412.846 — Marca: Termobras — Requerente: Nemesio Jacinto Cicero Bonilla Corbo. — Processo indeferido.

Nº 426.204 — Marca: Lunik — Requerente: Ind. e Com. de Bebidas Benfica Ltda. — Processo indeferido.

Nº 457.035 — Nome comercial: Cia. Hotéis do Leme — Requerente: Cia. Hotéis do Leme. — Processo indeferido.

Nº 457.555 — Marca: Figurino — Requerente: Casa Editora Vecchi Ltda. — Processo indeferido.

Nº 460.947 — Marca: Café Martinópolis — Requerente: Jorge Calil Cre-di. — Processo indeferido.

Nº 448.855 — Sinal de propaganda — Artigos da Economia — Requerente: Mesbla S. A. — Processo indeferido.

Nº 449.246 — Marca: Certina — Requerente: Mesbla S. A. — Processo indeferido.

Nº 456.875 — Marca: Monark — Requerente: Bicicletas Monark S. A. — Processo indeferido.

Nº 458.651 — Marca: Curvelana — Requerente: Benjamin Jacob de Souza. — Processo indeferido.

Nº 459.980 — Marca: Compact-Air — Requerente: Antonio Carlos Pio Bailarin e Hanns Heinz August Emil Gross. — Processo indeferido.

Nº 461.957 — Marca: Elico — Requerente: Electronic Instrument Co. Inc. — Processo indeferido.

Nº 462.719 — Marca: Copper-Clad — Requerente: Companhia Química Industrial de Laminatos. — Processo indeferido.

Nº 463.122 — Marca: Taperuaba — Requerente: Oscar Braja da Cunha. — Processo indeferido.

Nº 469.263 — Marca: Phos-20 — Requerente: Carlo Erba S.P.A. — Processo indeferido.

Diversos

Nº 479.757 — Sisal — Imob. Santo Aronso S. A. — Torno sem efeito o despacho de arquivamento e determino que se prossiga no exame do processo.

Nº 459.665 — Fertilbras S. A. — Arábios e Inseticidas. — Torno sem efeito o despacho de arquivamento e determino que se prossiga no exame do processo.

Nº 680.547 — Soc Anônima Magalhães — Com. e Ind. — Torno sem efeito o despacho de arquivamento publicado e determino que se prossiga no exame do processo.

Nº 725.130 — Alvaris de Oliveira — Publique-se e arquite-se.

Expediente da Seção de Interferência

Rio, 29 de novembro de 1956

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo art. 14 da Lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e mais de 30 dias para eventuais juntadas de reconsideração, e do mesmo não se ter valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

Marcas deferidas

Nº 182.808 — Koringa — Fundação Brasil S. A. Orlando Massaro — Classe 11.

Nº 193.921 — Soda Protencyl — Laboratório Emer S. A. — Cl. 3.

Nº 215.52 — (E) — Elcomar — Eletromar Ind. Elétrica Bras. S. A. — Cl. 8 — Registre-se sem direito ao uso exclusivo da letra E. totalmente.

Nº 236.832 — Ki — K. — Thannes Theodor de Wit — Cl. 41.

Nº 316.963 — Garcia — Empresa Industrial Garcia S. A. — Cl. 37.

Nº 323.260 — Protohepar — Ormonoterapia do Brasil S. A. — Cl. 3.

Nº 373.021 — Neusa — Fábrica de Doces Neusa Ltda. — Cl. 41.

Nº 410.025 — Mercúrio — Bar e Restaurante Mercúrio Ltda. — Cl. 41.

Nº 451.801 — Fori — Ind. Metalúrgica Forjaço S. A. — Cl. 16. — Registre-se com exclusão de cimento.

Nº 452.299 — Superpalhal — Linificio Leslie S. A. — Cl. 23. — Registre-se sem exclusividade a expressão Super isoladamente.

Nº 454.995 — Café Monte Bald — Lucelgo Ind. Com. Ltda. — Cl. 41.

Nº 456.946 — Ferrolar — Ferro Bastos S. A. — Cl. 8.

Nº 469.272 — Sanbin — Fábrica de Peças Para Automóveis Sanches & Bin Ltda. — Cl. 8. — Registre-se com exclusão de dinamos.

Nº 476.962 — Liederweiss — E. Mosele S. A. Estabelecimentos Vinícolas Industriais e Com. — Cl. 42. — Registre-se, substituindo-se a expressão "champagne" por "vinhos espumantes".

Nº 482.952 — Old Patrick — Les Fils de P. Bardinnet — Cl. 42.

Nº 483.906 — Planalto Filmes — Nelson Henrique Rocha — Cl. 32. — Registre-se na classe 32 excluindo-se a expressão "comum" da reivindicação dos artigos.

Nº 488.899 — Ara — Ara Ind. e Com. Ltda. — Cl. 11. — Registre-se com exclusão de lâminas para barbear e de arames de toda espécie.

Nº 489.542 — Edlen — Spumar — Espuma de Nylon S. A. Ind. e Com. — Cl. 23.

Nº 490.101 — Tender-Foot — Calçados Petry Ltda. — Cl. 48.

Nº 490.299 — Clínica Fiscal — Aristides Thibau Guimarães — Classe 32.

CLOVIS BEVILAQUA

TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL

3ª EDIÇÃO

— Preço Cr\$ 10.000

A VENDA:
Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Nº 493.964 — Vitória — Editorial Vitória Ltda. — Cl. 32.
 Nº 494.512 — S — Tecnogeral S. A. Com. e Ind. — Cl. 11. — Registre-se considerando como representativa a forma de apresentação da marca.
 Nº 496.144 — Kitano — Mercantil Importadora Brasileira Ltda. — Classe 41.

Nº 496.664 — Palmeiras — Mercantil de Bebidas Palmeiras Ltda. — Classe 42. — Registre-se com exclusão de vinhos especificadamente.
 Nº 501.006 — Dozan — Zigmundo Trompeter — Cl. 36.

Nº 503.634 — Triplex — Eternit do Brasil Cimento Amianto S. A. — Cl. 31.
 Nº 503.635 — Triplex — Eternit do Brasil Cimento Amianto S. A. — Cl. 28.

Nº 503.916 — Servelar — Ind. e Com. de Artigos Domésticos Cervelar Ltda. — Cl. 11. — Registre-se com exclusão de aparelhos para barbear, al-fangos, colchetes, lampeões, nivel, registros (fls. 14-19).
 Nº 505.641 — Sincro — Sincro Electro Sônica Ltda. — Cl. 9. — Registre-se considerando-se apenas os artigos discriminados.

Nº 505.922 — Patinho — Italo Gentile — Cl. 41. — Registre-se, com a exclusão de erva mate e óleos comestíveis.
 Nº 505.957 — Brasília Index — Rubem Pereira dos Santos — Cl. 32.

Nº 506.203 — Rio 25ª Hora — Carlos Alberto Monteiro Lossier e Fernando Barboza Lima — Cl. 32. — Registre-se sem direito ao uso exclusivo da expressão "Rio" isoladamente.
 Nº 506.232 — Rodopav — Rodopav Construtora Ltda. — Cl. 16.

Nº 507.453 — Carnet — Reserva — Eduardo Magalhães Couto — Cl. 32.
 Nº 508.414 — Maytlower — Jacob Strimber — Cl. 36.

Nº 508.461 — Norc-Nyl — Norcoc Têxtil Ltda. — Cl. 35
 Nº 508.498 — Ipê — Geraldo Melo — Cl. 42.

Nº 508.560 — Birome — Parker Pen Argentina — Cl. 17.
 Nº 510.035 — Tânia — Francisco Pironti Filho — Cl. 46.

Nº 511.773 — Fissore — Fissore Fratelli — Cl. 21. — Registre-se com exclusão de alavancas de câmbio e car-rinhos para máquinas de escrever.

Frase de Propaganda deferida

Nº 357.206 — Chance da Semana — Cassio Muniz S. A. — Imp. e Com. — Cl. 1 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 20 — 21 — 31 — 34 — 35 — 40 — 46 — 47 — 49 — Art. 121 do C.P.I.

Nome Comercial deferido

Nº 289.421 — Indústrias Alimentícias Flórida Ltda. — Indústrias Alimentícias Flórida Ltda. — Art. 109 nº 3, do C. P. I.
 Nº 295.139 — Jomar S. A. Comercial e Administradora — Jomar S. A. Comercial e Administradora — Art. 109, nº 2, do C. P. I.

Nº 501.724 — Soc. Agrícola & Comercial Fortaleza Ltda. — Soc. Agrícola & Comercial Fortaleza Ltda. — Art. 109, nº 3, do C. P. I.
 Nº 504.031 — Edercalle S. A. Mecânica de Precisão — Edercalle S. A. Mecânica de Precisão — Art. 109, nº 2, do C. P. I.

Nº 424.734 — Café Regional — João Henrique Costa — Cl. 41.
 Nº 432.792 — Tricolor — Torrefação Tricolor Ltda. — Cl. 41.
 Nº 450.344 — Clicker — W. A. Sheaffer Pen Company — Cl. 17.
 Nº 455.603 — Café Pardal — Júlio Batista Dutra — Cl. 41.

Título de Estabelecimento deferido

Nº 279.792 — Lovel — Soc. Anonima Lovel — Cl. 36 — Art. 117, nº 1, do C. P. I.
 Nº 477.247 — Bar Restaurante e Sorveteria Paraibano — Francisco Dantas da Silva — Cl. 41, 42 e 43 — Art. 117, nº 1, do C. P. I.

Nº 478.516 — Moinho Graciosa — Moinho Graciosa S. A. — Cl. 41 — Art. 117, nº 1, do C. P. I.
 Nº 487.241 — Oficina e Loja Centenário — Paulo P. Fortunato Cacicci — Cl. 1, 16 — Art. 117, nº 1, do C.P.I.

Nº 487.449 — Mobiliadora Concórdia — Mobiliadora Concórdia Ltda. — Cl. 40 — Art. 117, nº 1, do C. P. I.

Nº 503.558 — Itanhaem Palace Hotel Ltda. — Cl. 41 — 42 — 43 — 44 e 38 — Art. 117, nº 1, do C. P. I.
 Nº 505.533 — Farmácia Londres — Farmácia Londres Ltda. — Cl. 3 e 48 — Art. 117, nº 1, do C. P. I.

Nº 505.534 — Artigos Eletrônicos Intertron Representações — Artigos Eletrônicos Intertron Representações Limitada — Cl. 8 — Art. 117, nº 1, do C. P. I.
 Nº 505.537 — Posto Farmacêutico São Sebastião — Posto Farmacêutico São Sebastião Ltda. — Cl. 3 e 48 — Art. 117, nº 1, do C. P. I.

Nº 505.650 — Café e Bar Tulipa — Avelino Carlos Pais — Cl. 33 — 41 — 42 e 43 — Art. 117, nº 1, do C. P. I.
 Nº 506.020 — Matiz — Dirceu Amaro — Cl. 13 — 25 — 32 — 33 — 34 e 36 — Art. 117, nº 1, do C. P. I.

Nº 515.772 — Padaria e Confeitaria Central — J. Filho e Dorvalino Ltda. — Cl. 41 — 42 e 43 — Art. 117, nº 1, do C. P. I.
 Nº 515.944 — Ebi — Escritório Bras. de Imprensa — Zimar Madeira de Mattos — Cl. 32 e 33 — Art. 117, nº 1, do C. P. I.

Marcas indeferidas

Nº 174.145 — Comercio — Cervejaria Comercio Ltda. — Cl. 42.
 Nº 185.713 — Palitos Portugueses — Alberto Pinho de Vargas Silva — Cl. 41.

Nº 196.303 — A Razão — Dr. José Loureiro Jr. — Cl. 32.
 Nº 205.622 — Rocha — Ind. de Tecidos Rocha Ltda. — Cl. 23.
 Nº 223.592 — Pantex — Importadora e Exportadora Paaxex Ltda. — Cl. 23.

Nº 226.811 — Bantex — Com. Progresso Industrial do Brasil — Cl. 23
 Nº 234.710 — Meltex — Ind. e Com. de Linhas e Metais, Importação e Exportação — Meltex — Ltda. — Classe 22.
 Nº 328.263 — Marly — Ind. de Linhas Leopoldo Schmalz S. A. — Cl. 22.

Nº 362.256 — E — Edercalle Técnico-Mecânica Ltda. — Cl. 8.
 Nº 364.116 — Protetil — Laboratórios Ostam S. A. — Cl. 3.
 Nº 377.082 — Blue Boutique — Blue Boutique Ltda. — Cl. 36.
 Nº 423.652 — Diabra — Diabra S. A. Metais e Plásticos — Cl. 5.

Nº 424.734 — Café Regional — João Henrique Costa — Cl. 41.
 Nº 432.792 — Tricolor — Torrefação Tricolor Ltda. — Cl. 41.
 Nº 450.344 — Clicker — W. A. Sheaffer Pen Company — Cl. 17.
 Nº 455.603 — Café Pardal — Júlio Batista Dutra — Cl. 41.

Nº 478.516 — Moinho Graciosa — Moinho Graciosa S. A. — Cl. 41 — Art. 117, nº 1, do C. P. I.
 Nº 487.241 — Oficina e Loja Centenário — Paulo P. Fortunato Cacicci — Cl. 1, 16 — Art. 117, nº 1, do C.P.I.

Nº 487.449 — Mobiliadora Concórdia — Mobiliadora Concórdia Ltda. — Cl. 40 — Art. 117, nº 1, do C. P. I.
 Nº 503.558 — Itanhaem Palace Hotel Ltda. — Cl. 41 — 42 — 43 — 44 e 38 — Art. 117, nº 1, do C. P. I.

Nº 505.533 — Farmácia Londres — Farmácia Londres Ltda. — Cl. 3 e 48 — Art. 117, nº 1, do C. P. I.
 Nº 505.534 — Artigos Eletrônicos Intertron Representações — Artigos Eletrônicos Intertron Representações Limitada — Cl. 8 — Art. 117, nº 1, do C. P. I.

Nº 505.537 — Posto Farmacêutico São Sebastião — Posto Farmacêutico São Sebastião Ltda. — Cl. 3 e 48 — Art. 117, nº 1, do C. P. I.
 Nº 505.650 — Café e Bar Tulipa — Avelino Carlos Pais — Cl. 33 — 41 — 42 e 43 — Art. 117, nº 1, do C. P. I.

Nº 506.020 — Matiz — Dirceu Amaro — Cl. 13 — 25 — 32 — 33 — 34 e 36 — Art. 117, nº 1, do C. P. I.
 Nº 515.772 — Padaria e Confeitaria Central — J. Filho e Dorvalino Ltda. — Cl. 41 — 42 e 43 — Art. 117, nº 1, do C. P. I.

Nº 515.944 — Ebi — Escritório Bras. de Imprensa — Zimar Madeira de Mattos — Cl. 32 e 33 — Art. 117, nº 1, do C. P. I.
 Nº 506.020 — Matiz — Dirceu Amaro — Cl. 13 — 25 — 32 — 33 — 34 e 36 — Art. 117, nº 1, do C. P. I.

Nº 506.020 — Matiz — Dirceu Amaro — Cl. 13 — 25 — 32 — 33 — 34 e 36 — Art. 117, nº 1, do C. P. I.
 Nº 515.772 — Padaria e Confeitaria Central — J. Filho e Dorvalino Ltda. — Cl. 41 — 42 e 43 — Art. 117, nº 1, do C. P. I.

Nº 458.114 — Proxima — Proxima — Com. e Ind. de Produtos Químicos S. A. — Cl. 2.
 Nº 466.456 — Pró-Lar — Marçillo Gonçalves — Cl. 40.
 Nº 470.009 — Vivimar — Silva & Filho Ltda. — Cl. 8.

Nº 481.427 — Superweld — Emaquin Equipamentos e Máquinas Industriais Ltda. — Cl. 8.
 Nº 481.894 — Guaira — Tecelagem Guaira Ltda. — Cl. 22 — 23 — 24 — 34 — 36 e 37.
 Nº 484.675 — Pinças Grassi — Pinças Grassi Ltda. — Cl. 11.
 Nº 486.378 — Mercap MP — Mercap — Mercadologia, Propaganda S. A. — Cl. 43.

Nº 487.941 — Golden — Brasil Tecnico — Comercial e Importadora Ltda. — Cl. 17.
 Nº 489.231 — TAN — Tanus Jorge Bastani — Cl. 48.
 Nº 494.899 — Tvlandia — Geraldo Mayrink Monteiro de Andrade e Yorán Maia e Oliveira — Cl. 32.

Nº 497.490 — Bermudas — Ind. e Com. de Calçados Bermudas Ltda. — Cl. 36.
 Nº 497.839 — Stereo Sever — Gravadora Musical Gramus Ltda. — Classe 28.
 Nº 501.335 — Bola na Rede — Geraldo Borges — Cl. 3.
 Nº 503.480 — Rimel — Rimel Com. e Representações Ltda. — Cl. 23.

Nº 503.556 — Sacv Pererê — Américo Bighetti — Cl. 1.
 Nº 503.791 — Jotapê — Administradora Predial Jotapê Ltda. — Cl. 16.
 Nº 503.880 — Monte Alegre do Sul — Cazeri & Sá Ltda. — Cl. 41.
 Nº 503.907 — Fibroglass — Cia. Tenerman de Estofamentos — Cl. 28.

Nº 504.030 — Vasco da Gama — Lanches Vasco da Gama Ltda. — Cl. 41.
 Nº 505.556 — Standard — Standard Empresa Jornalística Ltda. — Cl. 32
 Nº 505.608 — Kawamoto — Ind. e Com. Kawamoto S. A. — Cl. 16.
 Nº 505.647 — Forte — Soc. Agrícola & Industrial Fortaleza Ltda. — Cl. 16.

Nº 505.882 — Indiana — Farmácia Indiana Ltda. — Cl. 3.
 Nº 505.884 — Remag — Remag — Com. e Representações Ltda. — Classe 16.
 Nº 505.902 — Revista do Rádio Teatro — Manoel Alexandre da Silva — Cl. 32.
 Nº 505.930 — Avon — Vincenzo Di Maio — Cl. 36.

Nº 505.951 — Fenylon — General Aniline & Film Corp. — Cl. 1.
 Nº 505.994 — A Verdade de Cada Um — Casemiro Pereira de Vasconcelos — Cl. 22.
 Nº 506.065 — Abcol — Antônio Barreiro — Cl. 47.
 Nº 506.112 — Telecomputer — Standard Electrica S. A. — Cl. 8.

Nº 506.220 — Bom Gosto — Loja de Tecidos Bom Gosto Ltda. — Classe 23.
 Nº 507.532 — Cirandinha — Bar Cirandinha Ltda. — Cl. 41.
 Nº 507.597 — Champion — Ind. e Com. Prado-Briganti Ltda. — Classe 10.
 Nº 507.826 — Atlante — Atlante — Tapeçaria e Decorações Ltda. — Classe 34.

Nº 509.523 — Guia Geral do Município de São Paulo — Empresa Fôlha da Manhã S. A. — Cl. 32.
 Nº 510.149 — Axitar — Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. — Cl. 3.

Nº 509.523 — Guia Geral do Município de São Paulo — Empresa Fôlha da Manhã S. A. — Cl. 32.
 Nº 510.149 — Axitar — Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. — Cl. 3.

Nº 509.523 — Guia Geral do Município de São Paulo — Empresa Fôlha da Manhã S. A. — Cl. 32.
 Nº 510.149 — Axitar — Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. — Cl. 3.

Nº 509.523 — Guia Geral do Município de São Paulo — Empresa Fôlha da Manhã S. A. — Cl. 32.
 Nº 510.149 — Axitar — Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. — Cl. 3.

Nº 509.523 — Guia Geral do Município de São Paulo — Empresa Fôlha da Manhã S. A. — Cl. 32.
 Nº 510.149 — Axitar — Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. — Cl. 3.

Nº 509.523 — Guia Geral do Município de São Paulo — Empresa Fôlha da Manhã S. A. — Cl. 32.
 Nº 510.149 — Axitar — Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. — Cl. 3.

Nº 509.523 — Guia Geral do Município de São Paulo — Empresa Fôlha da Manhã S. A. — Cl. 32.
 Nº 510.149 — Axitar — Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. — Cl. 3.

Nº 509.523 — Guia Geral do Município de São Paulo — Empresa Fôlha da Manhã S. A. — Cl. 32.
 Nº 510.149 — Axitar — Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. — Cl. 3.

Nº 509.523 — Guia Geral do Município de São Paulo — Empresa Fôlha da Manhã S. A. — Cl. 32.
 Nº 510.149 — Axitar — Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. — Cl. 3.

Nº 509.523 — Guia Geral do Município de São Paulo — Empresa Fôlha da Manhã S. A. — Cl. 32.
 Nº 510.149 — Axitar — Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. — Cl. 3.

Nº 509.523 — Guia Geral do Município de São Paulo — Empresa Fôlha da Manhã S. A. — Cl. 32.
 Nº 510.149 — Axitar — Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. — Cl. 3.

Nº 509.523 — Guia Geral do Município de São Paulo — Empresa Fôlha da Manhã S. A. — Cl. 32.
 Nº 510.149 — Axitar — Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. — Cl. 3.

Nº 509.523 — Guia Geral do Município de São Paulo — Empresa Fôlha da Manhã S. A. — Cl. 32.
 Nº 510.149 — Axitar — Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. — Cl. 3.

Nº 509.523 — Guia Geral do Município de São Paulo — Empresa Fôlha da Manhã S. A. — Cl. 32.
 Nº 510.149 — Axitar — Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. — Cl. 3.

Nº 509.523 — Guia Geral do Município de São Paulo — Empresa Fôlha da Manhã S. A. — Cl. 32.
 Nº 510.149 — Axitar — Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. — Cl. 3.

Nº 509.523 — Guia Geral do Município de São Paulo — Empresa Fôlha da Manhã S. A. — Cl. 32.
 Nº 510.149 — Axitar — Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. — Cl. 3.

Nº 509.523 — Guia Geral do Município de São Paulo — Empresa Fôlha da Manhã S. A. — Cl. 32.
 Nº 510.149 — Axitar — Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. — Cl. 3.

Nº 509.523 — Guia Geral do Município de São Paulo — Empresa Fôlha da Manhã S. A. — Cl. 32.
 Nº 510.149 — Axitar — Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. — Cl. 3.

Nº 509.523 — Guia Geral do Município de São Paulo — Empresa Fôlha da Manhã S. A. — Cl. 32.
 Nº 510.149 — Axitar — Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. — Cl. 3.

Expressão de Propaganda indeferida

Nº 350.123 — Chance da Semana — Casas Eduardo S. A. Calçados e Chapéus — Cl. 1 a 32 e 44 a 50.
 Nº 350.205 — Chance do Dia — Casas Eduardo S. A. Calçados e Chapéus — Cl. 35, 36 e 39.

Frase de Propaganda indeferida

Nº 456.107 — Conforto York Para Bebê — Indústrias York S. A. — Produtos Cirúrgicos — Cl. 10 e 48.
 Nº 475.667 — A Espinha de Aço Que Vale Ouro — Urano — Publicações — Edições — Publicidade — Classe 46.

Nomé Comercial indeferido

Nº 324.212 — Confeccões Jangada Ltda. — Confeccões Jangada Ltda.
 Nº 505.805 — Colorama Decorações Ltda. — Colorama Decorações Ltda.

Título de Estabelecimento indeferido

Nº 155.880 — Reino das Casimiras — Casimiras, Nacif Elias Ltda. — Cl. 22, 23 e 24.
 Nº 194.630 — Casa dos Dois Irmãos — Fued Elias & Irmão — Cl. 12 — 22 — 23 — 30 — 36 — 37 — 41 e 48.

Nº 332.554 — O Rei das Casimiras — Casimiras Nacif Elias S. A. — Cl. 23 e 37.
 Nº 339.583 — Chapelaria Rocha - Antonio Risaliti — Cl. 35 e 36.
 Nº 455.584 — Calçados Marechal — Calçados Marechal Ltda. — Cl. 36.

Nº 493.205 — Alimentaria Globo — Fraça de Tarso — Cl. 36.
 Nº 494.336 — Editora Sul de Minas — Empresa Jornalística Itajubá Ltda. — Cl. 38, 33, 32.
 Nº 505.651 — Café e Bar Régio — Café e Bar Régio Ltda. — Cl. 33, 41, 42 e 43.

Nº 505.786 — Alvorada das Rendas — Alvorada das Rendas Ltda. — Cl. 33 e 36.
 Nº 506.563 — Lançadora Centro Paraná — Lidio Sternadt — Cl. 4.

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:

Nº 447.732 — Argilas Especiais Areia Ltda.
 Nº 449.404 — Fábrica de Máquinas Kaimann S. A.
 Nº 486.027 — Comp. Nacional de Artefatos Metálicos Imp. e Exp. Almac S. A.

Nº 486.028 e 486.029 — Comp. Nacional de Artefatos Metálicos Imp. e Exp. Almac S. A.
 Nº 505.646 — Fornecimentos Industriais e Representações Fier S. A.

Nº 505.727 — Lanificio Santa Inês Ltda.
 Nº 507.285 — Novaquímica Laboratórios S. A.
 Nº 509.146 — Cyrillo Mothé Ind. e Com. S. A.

Nº 512.745 — SGA — S. A., Agro-Industrial e Comercial.
 Nº 507.826 — Atlante — Atlante — Tapeçaria e Decorações Ltda. — Classe 34.

Diversos

Nº 395.626 — Tipografia Zenith Limitada. — Prossiga-se na cl. 38.
 Nº 449.387 — Soc. Comercial de Cereais Mercúrio Ltda. — Aguarde-se.

Nº 461.492 — A. B. C. Rádio e Televisão S. A. — Aguarde-se.

N.º 495.748 — Ind. de Artefatos de Borracha Plumex. — Aguarde-se.
 N.º 500.289 — Hotel Don José Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 500.928 — Pasticadora Rainha do Ipiranga Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 503.553 — Farmácia São Miguel Paulista Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 506.717 — Gerardo Mijella Mello Mourão. — Aguarde-se.
 N.º 510.784 — Ameca Neon e Plásticos Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 512.329 — Calçados Nupcial S.A.A. Ind. e Com. — Aguarde-se.

Expediente do Serviço de Recepção, Informação e Expedição

De 29 de novembro de 1966

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:

N.º 48.823 — Fábrica de Penas de Aço Brasil Ltda.

Arquivamento de processos:

Foram mandados arquivar os processos abaixo mencionados.

N.º 71.404 — João Marandino.
 N.º 72.360 — Upsala Ekeby Aktiebolag.
 N.º 72.623 — T. Oertli Aktiengesellschaft.

N.º 73.340 — Albert Theodore do Sauder.

N.º 73.407 — Indústria de Louças Zappi S. A.

N.º 73.408 — Indústria de Louças Zappi S. A.

N.º 73.411 — Indústria de Louças Zappi S. A.

N.º 73.414 — Indústria de Louças Zappi S. A.

N.º 73.415 — Indústria de Louças Zappi S. A.

N.º 73.468 — Indústria de Louças Zappi S. A.

N.º 73.725 — E. I. du Pont de Nemours And Company.

N.º 73.924 — C. Ribas Nobrega

N.º 74.149 — Ferdinando Polydoro.

N.º 74.576 — Indústria Brasileira de Artigos Hospitalares S. A. INBAHS.

N.º 75.952 — C. H. Boehringer Sohn.

N.º 82.384 — Accumulatorenfabrik Aktiengesellschaft.

N.º 82.968 — Innocenti Società Generale Per L'Industria Metallurgica e Meccanica

N.º 87.842 — Ruth Newton.

N.º 89.980 — Hoover Limited.

N.º 97.749 — Luis Soares e Silva.

Expediente da Seção de Prorrogação

De 29 de novembro de 1966

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:

N.º 201.179 — Cia. Comercial de Vidros do Brasil — CVB.

N.º 234.525 — J. Weck & Co.

N.º 263.726 — Osem GMBH Kommanditgesellschaft.

N.º 299.870 — Treu & Cia. Ltda.

N.º 302.607 — Textil Scavone S. A.

N.º 409.453 — Zeiss Ikon A. G.

N.º 516.205 — Laboratório Sertus S. A.

N.º 589.487 — Companhia Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro — CIMAF.

N.º 598.302 — Carter Products N. S. Inc.

N.º 678.503 — Badische Anilin & Soda — Fabrik Aktiengesellschaft.

N.º 684.285 — Laboran Farmacêutica S. A.

N.º 688.255 — Viuva Antônio J. Fernandes & Filhos Ltda.

N.º 713.623 — Vereinigte Papierwerke Schickedanz & Co.

N.º 727.611 — J. & P. Coats, Ltd.

N.º 729.182 — Produtos Alimentícios Gurupy Ltda.

N.º 732.097 — Nsk do Brasil Rotamentos Ltda.

N.º 735.958 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 737.896 — Agfa Aktiengesellschaft.

N.º 746.271 — Bohme Fettechme GMBH.

N.º 750.873 — Almeida Fernandes & Cia. Ltda.

N.º 751.773 — Hermann Indústria e Comércio Hic S. A.

N.º 751.774 — Hermann Indústria e Comércio Hic S. A.

N.º 751.777 — Hermann Indústria e Comércio Hic S. A.

N.º 752.891 — Torrefações Associadas Indústria e Comércio S. A.

N.º 761.311 — Casa Granada, Laboratório, Farmácias e Drogarias Ltda.

N.º 764.807 — Espólio de Fernando Chinaglia.

N.º 768.706 — Brasileira de Alumínio.

N.º 768.796 — Irmãos Zaguer.

N.º 771.149 — Indústria Maceado Serra S. A.

N.º 773.139 — Pace & Mortati Ltda.

N.º 774.077 — Arcesp — Associação Brasileira de Vendedores.

N.º 774.081 — Palhinha S. A. Indústria e Comércio de Bebidas em Geral.

N.º 774.107 — Recabo S. A. Indústria Gráfica.

N.º 774.526 — Vereinigte Papierwerke Schickedanz & Co.

N.º 774.528 — Delrio Alimentos Industrializados S. A.

N.º 774.531 — Delrio Alimentos Industrializados S. A.

N.º 774.532 — Laboratório Moura Brasil Orlando Rangel S. A.

N.º 774.537 — Antônio da Silva Valência.

N.º 774.612 — Laboratório Moura Brasil Orlando Rangel S. A.

N.º 774.667 — Fábrica de Biscoitos Príncipe Ltda.

N.º 774.678 — The Mining Engineering Company (M.E.C.O.) Limited.

N.º 774.679 — Schueler & Company.

N.º 774.692 — Lanman & Kemp — Barclay & Co. Inc.

N.º 774.530 — Delrio Alimentos Industrializados S. A.

N.º 774.853 — Sylvio Antônio da Silva.

N.º 774.865 — Lab. Frumstost S. A. — Indústria Farmacêutica.

N.º 774.871 — Lab. Climax S. A.

N.º 774.893 — Lafi S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos.

N.º 774.937 — Lab. Homeopático Fiel S. A.

N.º 775.027 — Lingerie Beijaflores Ltda.

N.º 775.061 — Leivas Leite S. A. Indústria Químicas e Biológicas.

N.º 775.102 — J. Rodrigues de Lima.

N.º 775.103 — J. Sarcone & Cia. Ltda.

N.º 775.115 — Sandoz S. A.

N.º 775.260 — Condomínio do Edifício Sahara.

N.º 775.284 — Lanificio Santa Inês Ltda.

N.º 775.285 — Lanificio Santa Inês Ltda.

N.º 775.352 — Gath & Chaves Ltd.

N.º 775.353 — Gath & Chaves Ltd.

N.º 775.399 — Comércio Importação Indústria Rairha Ltda.

N.º 775.451 — Indústria Reunidas Vidros Ltda.

N.º 775.457 — Polidura do Brasil S. A. Indústria de Tintas e Vernizes.

N.º 775.459 — Manoel Lopes Pinheiro.

N.º 775.463 — Polidura do Brasil S. A. Indústria de Tintas e Vernizes.

N.º 775.484 — Cia. Industrial Comercial Brasmotor.

N.º 775.492 — Lab. Luer Ltda.

N.º 775.554 — Cervejaria Bremenense Ltda.

N.º 775.562 — Laborquímica Farmacêutica Ltda.

N.º 775.563 — Laborquímica Farmacêutica Ltda.

N.º 775.564 — Laborquímica Farmacêutica Ltda.

N.º 775.570 — The J. B. Williams Company Inc.

N.º 775.581 — Irmãos Foldini.

N.º 775.771 — Botica ao Veadão D'Onofre Ltda.

N.º 775.800 — Harlo do Brasil — Indústria e Comércio.

N.º 775.801 — Harlo do Brasil — Indústria e Comércio.

N.º 775.806 — Laboratório Moura Brasil Orlando Rangel S. A.

N.º 775.807 — Laboratório Moura Brasil Orlando Rangel S. A.

N.º 775.880 — Keralux S. A. Indústria e Comércio.

N.º 776.054 — Benedicta Onetti de Freitas.

N.º 776.109 — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.

N.º 776.114 — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.

N.º 776.170 — Suerdieck S. A. Charutos e Cigarritos.

N.º 776.321 — Carlos Henrique Schulze.

N.º 776.337 — Antônio Alfredo D'Agostinho.

N.º 776.552 — Probiological Lab. Ltda.

N.º 776.721 — Empresa Paçador S. A. Industrial Comercial e Importadora.

N.º 776.968 — Montblanc Simple GMBH.

N.º 776.979 — Esquina da Sorte, Loterias Ltda.

N.º 775.644 — Takeda Chemical Industries Inc.

Diversos

N.º 602.342 — Indústria Batil S. A. — Indeferido de acordo com a informação supra.

REGULAMENTO DO IMPOSTO DE CONSUMO

DECRETO Nº 56.791 — DE 26-8-65

Aprova o Regulamento do Imposto de Consumo

...

DIVULGAÇÃO Nº 950

PREÇO: Cr\$ 1.200

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 8

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se o pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

N.º 640.725 — Ao Livro Técnico S. A. — Tratando-se de nome comercial a requerente deverá pedir a desistência do registro antigo, e requerer o registro do atual.

N.º 698.552 — Calçados Ciro S. A. Indústria e Comércio — Nada há que deferir.

N.º 759.492 — Osram GMBH. — Aguarde-se.

N.º 767.644 — Farbrizio Tatitui & Filhos — Indeferido.

N.º 767.900 — Franklin Curty Ltda. — Nada há que deferir.

Prorrogação de marcas:

N.º 751.034 — Wischral & Cia. Ltda. — Classe 41.

N.º 751.033 — Wischral & Cia. Ltda. — Classe 41.

N.º 776.231 — Indústria de Carnes Preparadas Incapre Ltda. — Classe 41.

N.º 776.730 — Companhia Luz Stearica — Classe 46.

N.º 776.741 — Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A. — Classe 3.

N.º 776.973 — Companhia Lupo Agrícola, Comercial e Industrial — Classe 36.

N.º 776.111 — Companhia Antartica Paulista Ind. Brasileira de Bebidas e Conexos — Classe 42.

N.º 772.985 — Frigorífico Ideal S. A. — Sem direito ao uso exclusivo da expressão Sulina — Classe 41.

Prorrogação de frase de propaganda:

N.º 774.924 — Casas da Banha Comércio e Indústria S. A. — Classes 41, 42 e 46.

N.º 774.925 — Casas da Banha Comércio e Indústria S. A. — Classes 41, 42 e 46.

Retificação:

Fica sem efeito a oposição publicada em 18-11-66 ao termo número 704.695 marca Glicoformin por se tratar de uma réplica.

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:

N.º 753.072 — Laboran Farmacêutica S. A.

N.º 753.738 — Fernando Chnaglia.

N.º 755.890 — The Puritan Sportswear Corp.

Prorrogação de marcas:

N.º 515.999 — Lafran — Laboratório Mesquita Ltda. — Classe n.º 3.

N.º 503.143 — Alfaataria Juzitânia — Gaudino João Lacerda — Classe 36.

N.º 645.685 — São José — Indústria de Conservas Coral Ltda. — Classe 41.

N.º 661.895 — Yeda — Lopes Rodrigues & Cia. Ltda. — Classe n.º 42.

N.º 666.735 — Stomosina — Instituto Lorenzini S. A. — Produtos Terapêuticos Biológicos — Classe 3.

N.º 672.586 — Sojalinda — Rarfa Raimos Pedroso — Classe 41.

N.º 680.035 — Almanaque do Fantasma — Rio Gráfica e Editora Ltda. — Classe 32.

N.º 709.666 — Pontex — Ametek Inc. — Classe 6.

N.º 729.685 — Gemmer — Trw Inc. — Classe 21.

N.º 757.177 — Rosul — Cia. Swift do Brasil — Classe 41.

N.º 768.022 — Figurativa — American Radiator And Standard Sanitary Corp — Classe 8.

N.º 774.570 — Widakorn — Fried, Krupp — Classe 5.

N.º 774.573 — Azulon — Homburg — Chemiewerk Homburg ZZweigniederlassung der Deutschen Gold — Und Silber Scheideanstalt Vormals Roessler — Classe 3.

N.º 774.574 — Favorit — Eska. Národní Podnik — Classe 21.

N.º 774.675 — M. Talvis — S. A. Fábrica de Leite e Alves, Industrial de Fumos — Classe 44.

N.º 774.827 — Durethan — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Classe 6.

N.º 774.828 — Durethan — Farbenfabriken, Bayer Aktiengesellschaft — Classe 6.

N.º 774.831 — Moltopren — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Classe 10.

N.º 774.832 — Moltopren — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Classe 20.

N.º 774.833 — Moltopren — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Classe 28.

N.º 774.834 — Moltopren — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Classe 31.

N.º 774.835 — Moltopren — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Classe 40.

N.º 774.836 — Moltopren — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Classe 48.

N.º 774.854 — Mojan — Moinho J. A. P. Tokarski & Cia. Ltda. — Classe 41.

N.º 774.888 — Lafitnelve — Lafi S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos — Classe 3.

N.º 774.889 — Laimocilina — Lafi S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos — Classe 3.

N.º 774.890 — Laimonen — Lafi S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos — Classe 3.

N.º 774.891 — Plurimicina — Lafi S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos — Classe 3.

N.º 774.892 — Sepatuelve — Lafi S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos — Classe 3.

N.º 774.933 — Levutix — Farmatário Homeopático Fiel S.A. — Classe 1.

N.º 774.934 — Laborfiel — Laboratório Homeopático Fiel S.A. — Classe 48.

N.º 774.936 — Lisarb — Laboratório Homeopático Fiel S.A. — Classe 48.

N.º 775.059 — Meteor — Jorge Luiz Stark — Cl. 32.

N.º 775.092 — Alcazar — Cia. de Cigarros Souza Cruz — Cl. 44.

N.º 775.093 — Mazurka — Cia. de Cigarros Souza Cruz — Cl. 44.

N.º 775.124 — Caran D'Ache — Fabrique Suisse de Crayons Caran D'Arche Société Anonyme — Cl. 17.

N.º 775.137 — Quimolene — Quim Brasil — Química Industrial Bras. S.A. — Cl. 2.

N.º 775.138 — Santista — S.A. Moinho Santista Indústrias Gerais — Classe 34.

N.º 775.354 — Muscatex — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Cl. 2.

N.º 775.355 — Desmocoll — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Cl. 1.

N.º 775.35 — Levuflex — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft. — Cl. 1.

N.º 775.367 — Alcazofrina — Laboratório Riacedan Ltda. — Cl. 3.

N.º 775.346 — Accoliva — Anderson, Clayton & Co. S.A., Ind. e Com. — Cl. 48.

N.º 775.448 — Pyra — Pyra Propaganda Ltda. — Cl. 32.

N.º 775.485 — Capricórnio — Lantifício Capricórnio S.A. — Cl. 22.

N.º 775.497 — Indelpa — Indelpa S.A. Industrial Elétrica Paulista — Cl. 8.

N.º 775.560 — Juvenil — Bezraro S.A. Comercial, Industrial e Importadora — Cl. 48.

N.º 775.551 — Cromafren — Mead Johnson Endoquímica Ind. Farmacêutica S.A. — Cl. 3.

N.º 775.597 — Vitadodex — Sociedade Farmacêutica Brasifa Ltda. — Cl. 3.

N.º 775.626 — Guaporé — Guaporé S.A. Com., Ind. e Agrícola — Cl. 16.

N.º 775.641 — Cine — Perfumaria Cind Ltda. — Cl. 43.

N.º 775.643 — Mônicoelo — Carlos Pereira Indústrias Químicas S.A. — Cl. 48.

N.º 775.764 — Pinguim — Casa Faichi S.A. — Ind. e Com. — Classe 41.

N.º 775.802 — Lactocolônia — Studart S.A. Ind. e Com. — Cl. 3.

N.º 775.803 — Lactocolônia — Studart S.A. — Ind. e Com. — Classe 48.

N.º 775.804 — Leite de Colônia — Studart S.A. Ind. e Com. — Classe 48.

N.º 775.805 — Colônia — Studart S.A. Ind. e Com. — Cl. 48.

N.º 775.808 — Suporgel — Laboratórios Moura Brasil — Orlando Rangel S.A. — Cl. 3.

N.º 775.893 — Brioly — Perfumaria Grandela Ltda. — Cl. 48.

N.º 775.113 — Tell's Bier — Cia. Antártica Paulista Ind. Eras. de Bebidas e Conexos — Cl. 42.

N.º 776.996 — Old Parr — Macdonald Greenlees Ltd. — Cl. 42.

Prorrogação de Marcas com as apostilas feitas pela seção.

N.º 670.234 — Alva — Imãos Franciosi & Cia. — Cl. 41.

N.º 745.694 — Menina e Moça — Modas e Condições Menina e Moça Ltda. — Cl. 36.

N.º 774.829 — Vulkollan — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Cl. 6.

N.º 774.330 — Vulkollan — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Cl. 49.

N.º 775.362 — Emedian — E. Merck Aktiengesellschaft — Cl. 3.

N.º 775.364 — Ivin — Emanuel Merck Offene Handelsgesellschaft. — Cl. 3.

N.º 775.472 — Tum-Tum — Com. e Propaganda Especializada S.A. — Cl. 39.

Prorrogação de insignia

N.º 775.955 — Unic — Usina Nacional Inds. Químicas S.A. — Classes: 1 — 2 — 4 — 17 e 47.

Prorrogação de Fresse de Propaganda

N.º 775.533 — Engradamentos para o Brasil ou para o Mundo! Guarda-Mó-

veis Gato-Prêto a maior organização do gênero — Aureliano Machado Lima — Cl. 33.

Prorrogação de Expressão de Propaganda

N.º 655.747 — O Operário Padrão — Empresa Jornalística Bias. S.A. — Cl. 33.

Prorrogação de nome comercial

N.º 775.817 — Cia. Agrícola Botucatu — Cia. Agrícola Botucatu.

N.º 774.616 — Patrimônio Imobiliário S.A. — Patrimônio Imobiliário S.A.

Prorrogação de Título de Estabelecimento

N.º 646.807 — Luminosos Miralux — Luminosos Miralux Ltda. — Classes: 1 — 5 — 11 e 33.

N.º 661.998 — Rádio Lopes — Rádio Lopes Ltda. — Cl. 8 e 33.

N.º 675.244 — Lavanderia Contiança — Cia. Lavanderia Confiança — Cls.: 1 — 23 — 33 — 36 e 37.

N.º 774.535 — Edifício Vila da Feira — José Edgard Portella da Silva — Cl. 33.

N.º 774.931 — Farmafiel — Laboratório Homeopático Fiel S.A. — Cls.: 1 — 2 — 3 e 48 — (Meros quanto ao gênero de ind. e com. relativo a tintas).

N.º 775.050 — Editorial Meteor — Jorge Luiz Stark — Cl. 32 e 33.

N.º 775.126 — Construtora Derrenne — Derrenne Engenharia e Construções Ltda. — Cls. 16 e 33.

N.º 776.541 — Casa da Fortuna — Cunha, Ribeiro & Cia. Ltda. — Classe 49.

Expediente das Divisões e Seções Republicadas

Rio, 29 de novembro de 1966

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsideração e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:

Marcas Deferidas

N.º 438.563 — L P Lover — Yasuhisa Ueda — Cl. 33 — Registre-se sem direito ao uso exclusivo de L.P.

N.º 439.272 — Tungram — Egeesult Izzólampa Es Villamosaggi R.T. — Cl. 1.

N.º 440.458 — Regal Oil R & O — Texaco Inc. — Cl. 47.

N.º 451.942 — Actifed — The Wellcome Foundation Limited — Cl. 3.

N.º 453.948 — Tulsa — Indarbras Industrial Exportadora e Importadora Ltda. — Cl. 41.

N.º 471.570 — DKW — Auto Union G.M.B.H. — Cl. 8.

Insignia Deferida

N.º 422.551 — Magistral — Papelaria Magistral Ltda. — Cl. 17 — 38 — Art. 114.

Título de Estabelecimento Deferido

N.º 381.773 — Agência de Imóveis N.S. das Graças — Agência de Imóveis Nossa Senhora das Graças Ltda. — Cl. 33 — Art. 117 n.º 1.

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:

N. 224.251 — Cluett, Peabody & Co., Inc.

N. 417.772 — Cambria & Reis Limitada.

N. 419.699 — Sociedade Civil Maria Ltda.

N. 492.533-A — Bar Escondidinho do Rio Comprido Ltda.

N. 513.333 — Compagnie De Saint-Gobain.

N. 513.915 — Bazar e Papelaria N.S. do Libano Ltda.

N. 513.916 — Artbel Indústria e Comércio de Aparelhos Elétricos Limitada.

N. 515.105 — Alfredo German Rodolpho Hahn.

N. 515.209 — J.J. da Silva Filho & Cia. Ltda.

N. 515.252 — Novidades Far.

Diversos

N. 454.502 — Internacional Flavors & Fragrâncias Inc. — Apostile-se a solicitação de fls. 9, nos termos sugeridos pelo requerente.

N. 487.054 — Barca Barbearia e Cabeleireiro Ltda. — Novos exemplares em ordem, cabendo retificações completas quanto às mudanças navidas.

N. 495.007 — Petronio Camacho S.A. Comércio e Indústria — Arquivar-se.

N. 496.032 — Fábrica de Doces Lucyléa Ltda. — Arquivar-se.

N. 497.205 — Representações Guariba Ltda. — Arquivar-se.

N. 499.947 — Química Alfredo Geisler S.A. — Arquivar-se.

Reconsideração de Despachos

O Senhor Diretor da Divisão de Marcas acciheu os pedidos de reconsideração de despachos interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de reformar as decisões anteriores:

Têrmo:

N. 462.698 — Marca: Perlona — Requerente: Fábrica de Botões e Perlas S.A. — Perlona Indústria, Comércio, Importação e Exportação — Processo deferido.

Têrmo:

N. 336.490 — Marca: Belilex — Requerente: Armações de Aço Probel S.A. — Processo deferido.

O Senhor Diretor da Divisão de Marcas negou acolhimento aos pedidos de reconsideração de despachos interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores:

N. 420.133 — Marca: Taylor — Requerente — Gomesantos S.A. Indústria e Comércio — Recorrente: The London Tailors S.A. — Industrias Texteis Barbero S.A. — Processo deferido.

N. 465.965 — Marca — Café Rei de Minas — Requerente — José Roberto de Araujo Porto — Recorrente — Café Minas Gerais S.A. — Processo deferido.

N. 472.557 — Marca — La Rochelle — Requerente — Comercial La Rochelle — Recorrente — Bozzano S.A. Comercial, Industrial e Importadora — Processo deferido.

N. 481.633 — Marca: A Normalista — Requerente — A Normalista Papelaria, Livraria S.A. — Processo inde-

Prorrogação de Marcas

Foram mandados prorrogar os processos abaixo mencionados:

N. 764.135 — Ica — Orfasil — Organização Farmacêutica do Brasil Ltda. — Prorroque-se o registro até 30.9.76 — Com exclusão de pegadores para lápis.

N. 763.076 — Ao Ponto da Agua Raza — Bar e Café da Agua Raza Limitada — Cl. 42.

Prorroque-se até 29-4-1977. Substituindo-se netas por nectar e pernet por fernet.

N. 774.397 — O pequeno construtor — Companhia Melhoramentos de São Paulo Industrias de Papel — Classe 49.

N. 773.739 — Industrias Elétricas e Musicais Fábrica Odeon S.A. — Odeon — Cl. 40.

N. 773.102 — Coração — Herbert Herrz & Cia. Ltda. — Cl. 55.

N. 773.520 — Itametal — Giovanni Lafratta — Cl. 16.

N. 773.383 — 57 — Varieties — H. J. Heinz Company — Cl. 41.

N. 773.111 — Fragantina — Destilaria Vitória Ltda. — Cl. 42.

N. 773.100 — Lambretta — Innocenti Società Generale Per L'Industria Metalurgica e Meccanica — Cl. 47.

N. 773.099 — Lambretta — Innocenti Società Generale Per L'Industria Metallurgica e Meccanica — Cl. 49.

Prorrogação de Frase de Propaganda

N. 773.396 — Os mais belos sorrisos são os sorrisos Colgate — Colgate-Palmolive Company — Cl. 48.

Reconsideração de Despacho

Vickers Incorporated (cuja transferência dos direitos decorrentes da marca Vickers para Sperry Rand Corporation) (recorrendo do despacho que de-

feriu o termo): 305.475 — Marca: Vickers) — Reconsidero o despacho publicado no D.O. de 6-4-62 a fim de deferir o pedido de acordo com os exemplares de fls. 35-37.

Noticiário**Oposições:**

Shell Brasil S.A. (Petróleo) (Oposição ao termo: 728.383 — Marca: Citroil).

Cia. Industrial Delfos S.A. (Oposição ao termo: 485.694 — Marca: C-Pressin).

A Novaquímica, Laboratórios S.A. (oposição ao termo: 728.408 — Marca: Water).

Cia. Industrial Delfos S.A. (oposição ao termo: 728.487 — Marca: Friosin).

Laboratórios Climax S.A. (oposição ao termo: 728.178 — Marca: Climax). Toc — Técnica de Organização e Consultoria Civil Ltda. (oposição ao termo: 727.960 — Marca: Etoc) e termo: 727.968 — Nome Com.: Etoc — Empresa Técnica de Organização e Comércio Ltda.) e Termo: 727.967 — Título: Etoc).

Estabelecimentos Comerciais Reunidos S.A. (oposição ao termo: 728.086 — Casa Sloper — Marca: Esloper).

J. A. Chaves (oposição ao termo: 731.151 — Marca: Defumador Cham Fortuna).

A.B.C. Rádio e Televisão S.A. (oposição ao termo: 731.303 — Marca: Diário do ABC).

Shewin — Willtans do Brasil S.A. — Tintas e Vernizes (oposição ao termo: 726.629 — Marca: Premabase).

São Paulo Alparqatas S.A. (oposição ao termo: 729.747 — Marca: Sete Mares — Termo: 733.223 — Marca: O Fino do Sete).

São Paulo Alparqatas S.A. (oposição ao termo: 731.747 — Marca: Tritset).

Masi & Cia. Ltda. — Oposição ao termo 731.025 — Marca Germitane.

Rhodia — Industrias Químicas e Texteis S. A. — Oposição ao termo 743.843 — Marca Cuzacaina Doços e Conservas Ibel Ltda. — Oposição ao termo 720.350 — Marca Ibeq.

Tintas Prospa do Brasil S. A. — Oposição ao termo 730.813 — Marca Propatec.

Indústria York S. A. Produtos Cirúrgicos — Oposição ao termo n.º 730.506 — Marca Infantil.

Lar Companhia Têxtil — Oposição ao termo 730.528 — Marca Usolar.

Fábrica Germade S. A. — Oposição ao termo 729.944 — Marca Acri.

Lar Companhia Têxtil — Oposição ao termo 730.319 — Marca Redo Lar.

Dr. Paulo José da Costa — Oposição ao termo 729.106 — Marca Turf.

Paulo José da Costa Júnior — Oposição ao termo 729.766 — Marca Cornua.

Companhia Antartica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Oposição ao termo número 729.800 — Marca Foguinho — termo 729.801 marca Foguinho — termo 729.598 marca Coguinho de Ouro — termo 730.052 marca Charrua — termo 730.053 — sinal de propaganda Emblema de Garrafa termo 730.865 — título de estabelecimento Bar e Restaurante Bavarinha.

Daimler Benz Aktiengesellschaft — Oposição ao termo 729.742 — Marca Jaguar.

J. J. Darboven — Oposição ao termo 729.763 — Marca Ideal.

Volkswagenwerke Aktiengesellschaft — Oposição ao termo número 729.749 — Marca Serwagen.

Gebr. Weverberg — Oposição ao termo 729.756 — Marca Corvera.

Icotron S. A. Indústria de Componentes Eletrônico — Oposição ao termo 729.773 — Marca Iegtron.

Icotron S. A. Indústria de Componentes Eletrônicos — Oposição ao termo 729.774 — Marca Ieguetron.

Myrta S. A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo 729.780 — Marca Poima.

Petilan — Malharia e Confecções Ltda. — Oposição ao termo n.º 734.475 — Marca Retilan.

Fábrica de Aparelhos e Material Elétrico Flame Ltda. — Oposição ao termo 728.575 — Marca Fam — termo 733.771 — Marca Fam.

Algemeene Kunstzide Unie N. V. — Oposição ao termo 730.632 — Nome comercial Confecções Anka Ltda.

Unilever Limited — Oposição ao termo 729.695 — Marca Luxotex.

The Marconi Company Limited — Oposição ao termo 732.083 — Marca Marconi.

Interlastic S. A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo n.º 735.532 — Marca Uniplast.

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA

Divulgação nº 920

PREÇO: Cr\$ 120,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembólo Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

- Ormonoterapia Richter do Brasil S. O. — Oposição ao termo n.º 729.434 — Marca Drop Duomicin.
- Farmácia União Ltda. — Oposição ao termo 729.465 — Marca União.
- Rubens Alberto Barsotti — Amilton Teixeira de Godoy — Luiz Chaves Oliveira da Paz — Oposição ao termo 729.511 — Título Zimbo Músicã.
- Valisère S. A. Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis — Oposição ao termo 731.355 — Marca Klee.
- N. V. Pope's Draad-En Lampen Fabrieken — Oposição ao termo 730.757 — Nome comercial Máquinas Condor S. O.
- Biscoitos Aymoré Ltda. — Oposição ao termo 729.576 — Marca Luzitano.
- Hércules S. A. Indústria e Comércio de Calçados e Artefatos de Borracha — Oposição ao termo n.º 729.700 — Marca Queen.
- Chenile do Brasil Tecelagem e Confeccões S. A. — Oposição ao termo 729.261 — Marca Chenbelle.
- Perfumaria Ninon Ltda. — Oposição ao termo 715.683 — Marca Nino.
- Jóias Laura Ltda. — Oposição ao termo 731.529 — Marca Laura.
- Perfumes Malibú Ltda. — Oposição ao termo 733.622 — Marca Honey Moon.
- Tapeçaria Sol Limitada — Oposição ao termo 733.633 — Marca Sol.
- Indústrias de Meias Maluf S. A. — Oposição ao termo 730.188 — Marca Maluf.
- Socil Pró Pecuária S. A. — Oposição ao termo 732.832 — Marca Sozil. termo 732.834 — Marca Sozil termo 732.833 — Marca Sozil.
- Wella Aktiengesellschaft — Oposição ao termo 729.868 — Marca Welm.
- Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft — Oposição ao termo n.º 729.796 — Marca Tevisa
- Saab Aktiebolag — Oposição ao termo 716.211 — Marca Sabra.
- Unilever Limited — Oposição ao termo 731.732 — Marca Solbrás termo 731.731 — Marca Solbrás termo 731.734 — Marca Solbrás termo 731.733 — Marca Solbrás.
- Indústrias Gessy S. A. — Oposição ao termo 730.329 — Marca Lim-Pinho.
- Armações de Aço Probel S. A. — Oposição ao termo 730.038 — Marca Trusabel termo 730.039 — Marca Trusabel.
- Agostinho Setti S. A. Comércio — Exportação e Importação — Oposição ao termo 729.578 — Sinal de propaganda 007.
- Agostinho Setti S. A. Comércio — Exportação e Importação — Oposição ao termo 729.579 — Insígnia 007.
- Brasil Central S. A. Bracinvest — Oposição ao termo 730.979 — Marca Cinvest.
- Bicicletas Monark S. A. — Oposição ao termo 731.598 — Marca Copa do Mundo termo 731.602 — Marca Copa do Mundo.
- S. A. Shopping News do Brasil Editora — Oposição ao termo número 734.938 — Título de estabelecimento: Sensação Shopping.
- S. A. Shopping News do Brasil Editora — Oposição ao termo número 734.937 — Título de estabelecimento Pira Shopping termo n.º 734.939 — Título Shopping Sears termo 734.942 — Título Novilar Shopping.
- Brasilcentral S. A. Bracinvest — Oposição ao termo 730.978 — Marca Cinvest.
- S. A. Shopping News do Brasil Editora — Oposição ao termo número 734.943 — Título H. M. Shopping termo 734.941 — Título Eletrolândia Shopping termo número 734.940 — Título Shopping Mappin.
- Tintas Ypiranga S. A. — Oposição ao termo 733.806 — Marca Alumibrás termo 734.255 — Marca Aero termo 734.256 — Marca Aerolux termo 734.989 — Marca Cropal.
- Santos S. A. — Oposição ao termo 722.779 — Marca Calcionato termo 729.849 — Marca Delysid termo 729.850 — Marca Delysid.
- Kleinol Produktion GMBH — Oposição ao termo 729.848 — Marca Clymol.
- Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Brüning — Oposição ao termo número 730.218 — Marca Electron.
- Emser Werke A. G. — Oposição ao termo 730.454 — Marca Grilltex.
- Ciba Societé Anonyme — Oposição ao termo 730.468 — Marca Alba.
- Laboratórios Goulart S. A. — Oposição ao termo 730.342 — Marca Quemí.
- Heberlein & Co. A. G. (oposição ao termo: 730.032 — Nome Comercial: Confeccões Anka Ltda.).
- S. A. Indústrias Reunidas F. Martarazzo (oposição ao termo: 730.182 — Marca: Sol Nascente).
- Cedepa Sociedade de Responsabilidade Limitada (oposição ao termo: 730.589 — Marca: Flôr de Liz).
- Unilever Limited (oposição ao termo: 730.182 — Marca: Merceria Sol Nascente).
- Van Den Berghs (Export) Limited (oposição ao termo: 722.477 — Marca: Planêta).
- Unilever Limited (oposição ao termo: 729.955 — Marca: Sol e Sombra).
- Fôrmica Corporation (oposição ao termo: 730.250 — Marca: Formilage).
- Indústrias Gessy Lever S. A. (oposição ao termo: 735.638 — Marca: Cerebel).
- Aktiebolaget Separator (oposição ao termo: 666.359 — Marca: Lawal).
- São Paulo Alpagatas (oposição ao termo: 735.616 — Marca: Brummel — Termo: 735.443 — Marca: São Paulo Alpagatas S. A. — Termo: 735.562 — Marca: Caçamba — Termo: 730.649 — Insígnia: Emblemática).
- Indústrias Granfino S. A. (oposição ao termo: 733.656 — Marca: Café Sacy).
- Almeida Fernandes & Cia. Ltda. (oposição ao termo: 750.870 — Marcas Piranguindias).
- S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais (oposição ao termo: 730.067 — Marca: Vincofil — Termo: 730.068 — Marca: Vincofil).
- Frigorífico Cruzeiro S. A. (oposição ao termo: 734.982 — Marca: Alvorada — Termo: 734.696 — Título de Estabelecimento: Casa Alvorada).
- Tintas Eliza Coelho S. A. (oposição ao termo: 731.159 — Nome Comercial — Rei das Tintas Ltda.).
- Bela Vista S. A. Produtos Alimentícios (oposição ao termo: 732.241 — Nome Comercial: Agronal Bela Vista Ltda.).
- S. A. Indústria e Comércio Concórdia (oposição ao termo: 732.529 — Marca: Sadilam).
- Cave Modas Ltda. (oposição ao termo: 731.718 — Marca: Kawá).
- Agrima Equipamentos e Máquinas Agrícola S. A. (oposição ao termo: número 733.147 — Marca: Regulus).
- Indústrias Villares S. A. (oposição ao termo: 731.059 — Marca: A).
- Indústria e Comércio Ting Ltda. (oposição ao termo: 733.048 — Marca: Caravana).
- Transtor Transportes e Turismo Limitada (oposição ao termo: 731.485 — Título: Transturismo).
- Comercial e Imobiliária Sol-Ar S. A. (oposição ao termo: 733.107 — Título: Solar).
- Anderson, Clayton & Co. S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo: 730.547 — Marca: Clayton).
- Cotran Companhia de Transportes S. A. (oposição ao termo: 734.540 — Marca: Cortrans).
- Companhia Industrial de Conveias Alimentícias Cica (oposição ao termo: 730.571 — Marca: Jurema).
- Indústria de Carros Ineditê Ltda. (oposição ao termo: 735.120 — Marca: Inedita).
- Construtécnica S. A. Comercial e Construtora (oposição ao termo: número 735.281 — Marcas: Construtec — Termo: 735.282 — Nome Comercial: Construtec Sociedade de Construções Técnicas Ltda.).
- Coluna Sociedade Editora Ltda. — (oposição ao termo: 733.774 — Marca: O Zorro).
- Chocolate Dulcora S. A. (oposição ao termo: 730.559 — Marca: Marisa).
- Companhia Nacional da Frigorífico Confrio (oposição ao termo: 730.563 — Marca: Costa do Mar).
- Indústria Gessy Lever S. A. (oposição ao termo: 732.977 — Marca: Neve).
- Polimatic Eletro Metalúrgica Limitada (oposição ao termo: 730.798 — Nome Comercial: Indústria de Brinquedos Poli Ltda.).
- Pladsp Planejamento e Desenvolvimento S. C. Ltda. (oposição ao termo: 732.824 — Nome Comercial: Plade — Planejamento e Administração de Empresas Ltda. — Termo: 732.823 — Marca: Plade).
- Bela Vista S. A. Produtos Alimentícios (oposição ao termo: 732.819 — Marca: B).
- Indústria de Bebidas Milani S. A. (oposição ao termo: 730.230 — Título: Gaúcho).
- Casas Tigre S. A. Comércio e Importação (oposição ao termo: 732.696 — Expressão: Coloque um Tigre em seu Carro, Máquina e Motor).
- Anderson, Clayton & Co., S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo: 733.212 — Título: Empório Santa Rita).
- Bernardo Goldfauß (oposição ao termo: 733.155 — Marca: Lar Azul).
- Vemag S. A. Veículos e Máquinas Agrícolas (oposição ao termo: 730.412 — Marca: Deimaq).
- Anderson Clayton & Co. S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo: 733.502 — Marca: Laranginha).
- Tecidos Buri S. A. (oposição ao termo: 730.530 — Nome Comercial: G. Burri & Cia. Ltda.).
- Control Data Corporation (oposição ao termo: 730.731 — Marca: Control Data).
- Saad Aktiebolaget (oposição ao termo: 730.582 — Marca: Sabete).
- Dortmund-Hörder Hüttenunion Aktiengesellschaft (oposição ao termo: número 730.488 — Nome Comercial: Unita — Comércio e Representações Limitada).
- Indústria Goontex Ltda. (oposição ao termo: 734.531 — Marca: Geomatex).
- São Paulo Alpagatas S. A. (oposição ao termo: 735.899 — Marca: Maurítex — Termo 735.813 — Marca: Maalotex — Termo: 735.803 — Marca: Piaozinho).
- Construtora Arco S. A. (oposição ao termo: 630.585 — Título: Arco Ltda. — Termo: 730.345 — Marca: Arcos — Empreendimentos e Participações S. A. — Termo: 729.876 — Marca: Arcos — Termo: 730.346 — Marca: Arcos).
- Metalúrgica Becker Ltda. (oposição ao termo: 735.187 — Marca: M B).
- S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais (oposição ao termo: 730.064 — Marca: Vincofil — Termo: 730.066 — Marca: Vincofil — Termo: 730.069 — Marca: Vincofil — Termo 730.070 — Marca: Vincofil).
- Armações de Aço Probel S. A. — (oposição ao termo: 730.534 — Marca: Musibel).
- A Invulnerável Brasileira S. A., Fortes e Estruturas Metálicas (oposição ao termo: 709.424 — Marca: Bufalo).
- Televolt S. A. Indústrias Elétricas (oposição ao termo: 718.810 — Marca: Frevolt).
- Rubens Marques Pedrosa e Alvisio Marques Pedrosa (oposição ao termo: 735.829 — Título OK).
- Pan Produtos Alimentícios Nacionais S. A. (oposição ao termo: 735.830 — Marca: Pan).
- Omel S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo: 736.500 — Marca: Cmel).
- Companhia Mônaco — Vinhedos, Indústria, Comércio, Importação e Exportação (oposição ao termo: 735.947 — Marca: Algarves).
- Empório Jardim do Minho Ltda. (oposição ao termo: 735.501 — Marca Jardim do Minho).
- General Motors Corporation (oposição ao termo: 712.435 — Marca: Willys).
- Anglomérica S. A. Industrial Importadora e Exportadora (oposição ao termo: 732.573 — Marca: AA).
- Unilever Limited (oposição ao termo: 732.592 — Marca: Wercobrisa).

A. Mansbach & Filhos Ltda. (oposição ao termo: 734.714 — Marca: Revlon).

Fábrica de Cigarros Flórida S.A. (oposição ao termo: 733.927 — Marca: London).

Bela Vista S.A. Produtos Alimentícios (oposição ao termo: 734.106 — Título: Amantim Bela Vista).

Indústrias de Chocolate Lacta S.A. (oposição ao termo: 734.317 — Marca: Velites).

Companhia Labor de Serviços Gerais (oposição ao termo: 732.714 — Nome Com.: Labor S.A. Imobiliária e Mercantil).

Prima Elétricos Domésticos S.A. (oposição ao termo: 735.151 — Marca: Prima).

Companhia Cervejaria Caracu (oposição ao termo: 734.052 — Insignia: Bol-It).

Cibaco S.A. Comercial e Importadora Brasileira de Ferro e Aço (oposição ao termo: 734.036 — Marca: Cibrac).

Indústrias P. Maggi S.A. Cordas e Barbantes (oposição ao termo: 730.871 — Marca: Elefante).

Mococa Fabril S.A. (oposição ao termo: 733.195 — Marca: Grilon — Termo: 733.191 — Marca: Grilon — Termo: 733.190 — Marca: Grilon).

Produtos Perstorp Indústria de Plásticos S.A. (oposição ao termo: 731.341 — Marca: Isoterm).

Mecânica Europa S.A. (oposição ao termo: 733.550 — Marca: Mel)

Vallebrás Importação e Exportação de Frutas Ltda (oposição ao termo: 730.797 — Marca: Pinguim).

Indústria e Comércio C. Cotelessa S.A. (oposição ao termo: 730.797 — Marca: Pinguim).

Lanificio Santa Branca S.A. (oposição ao termo: 730.952 — Marca: Rosa Branca — Termo: 730.961 — Marca: Rosa Branca).

Centro Estrutural de Abastecimento S.A. Ceasa (oposição ao termo: 719.302) — Marca: Cenasa — Termo: 719.301 — Marca: Cenasa — Termo: 719.300 — Marca: Cenasa).

Tecidos Vicente Souza S.A. (oposição ao termo: 734.371 — Nome comercial: Casa Regente Ltda.).

Trefil S.A. Paulista de Trefilação (oposição ao termo: 733.603 — Marca: Trefilar).

Companhia Mogiana de Óleos Vegetais (oposição ao termo: 733.797 — Título: Super Mercado Mogiano).

Banco Regional S.A. (oposição ao termo: 733.582 — Título: BR).

Angloamérica S.A. Industrial, Importadora e Exportadora (oposição ao termo: 732.576 — Insignia: AA).

Refinaria Nacional de Sal S.A. (oposição ao termo: 730.795 — Marca: Garça).

Indústrias Gessy Lever S.A. (oposição ao termo: 733.721 — Marca: Bctol).

J. Alves Veríssimo S.A. Comércio e Importação (oposição ao termo: número 730.541 — Marca: Emblemática).

Casas Lima de Roupas S.A. (oposição ao termo: 730.380 — Marca: Lima).

Confecções Beima Ltda. (oposição ao termo: 731.225 — Marca: Seima).

Construtora Ricardo Engenharia e Comércio Ltda. (oposição ao termo: número 730.574 — Título: Ricardo).

Pan Produtos Alimentícios Nacionais S.A. (oposição ao termo: 731.114 — Marca: Ban-Pau).

Centro Estrutural de Abastecimento S.A. Ceasa (oposição ao termo: número 719.293 — Nome Comercial: Cenasa Central Motor S.A. — Engenharia, Importação e Exportação).

Eletromecânica Dyna S.A. (oposição ao termo: 730.566 — Marca: Dynafer).

Hércules S.A. Indústria e Comércio de Calçados e Artefatos de Borracha (oposição ao termo: 731.199 — Marca: Acial).

Listas Telefônicas Brasileiras S.A. Páginas Amarelas (oposição ao termo: 730.310 — Título: Agência Brasileira de Exportação Bea Brazil's Export Agency).

A Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Congelados (oposição ao termo: 730.797 — Marca: Pinguim — Termo: 730.873 — Marca: Fogo Português).

Humble Oil & Refining Co. (oposição ao termo: 723.105 — Marca: Em —

Termo: 723.106 — Marca: Em — Termo: 723.107 — Marca: Em. — Termo: 723.103 — Marca: Em — Termo: 723.109 — Marca: Em).

Kaiser Jeep Corporation (oposição ao termo: 729.999 — Marca: Aermetal).
J. & E. Atkinson Limited (oposição ao termo: 730.386 — Marca: Vitrand D'Amour).

Indústrias Gessy Lever Sociedade Anônima (oposição ao termo: 734.099) — Marca: Jim-P.Lave).

Metalúrgica Triângulo S.A. (oposição ao termo: 734.488 — Marca: Triângulo — Termo: 734.352 — Marca: Triângulo São Cristóvão).

Importadora São Marcos Ltda. (oposição ao termo: 655.832 — Marca: Marco).

Adezite S.A., Produtos Adesivos (oposição ao termo: 705.204 — Marca: Adetix).

José Garcia Junior (oposição ao termo: 729.951 — Marca: Estouro).

São Paulo Alparqatas S.A. (oposição ao termo: 735.921 — Marca: Daymor —

Termo: 735.931 — Marca: Trebelle — Termo: 735.772.

Marca: Syru — Termo: 735.859 —

Marca: Lyrvlan. — Termo: 736.037 — Marca: Marcan-

tonio — Termo: 736.093 — Marca: Julsandra — Termo: 735.869 — Marca: Mary Poppins).

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 23 — Janeiro de 1963 — Preço: Cr\$ 2.400

Volume 24 — 1963 — Preço: Cr\$ 3.600

Volume 23	—	°	Fascículo I — abril de 1963	Cr\$ 1.300
	—	°°	Fascículo II — abril de 1963	Cr\$ 1.400
	—	°°°	Fascículo III — abril de 1963	Cr\$ 1.200
Volume 23	—	°	Fascículo I — julho de 1963	Cr\$ 1.300
	—	°°	Fascículo II — agosto de 1963	Cr\$ 2.100
	—	°°°	Fascículo III — setembro de 1963	Cr\$ 2.100
Volume 24	—	°	Fascículo I — outubro de 1963	Cr\$ 1.500
	—	°°	Fascículo II — novembro de 1963	Cr\$ 1.800
	—	°°°	Fascículo III — dezembro de 1963	Cr\$ 1.400

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:
 § 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

TÉRMO Nº 131.678

De 14 de agosto de 1961

Requerente: Caterpillar Tractor Co. — Estados Unidos da América.

Título: "Sistema de transmissão e os seus controles hidráulicos" — Privilégio de Invenção.

Reivindicação

1. Trem de acionamento, caracterizado pelo fato que se compõe de: uma transmissão para velocidades variáveis, e de um sistema hidráulico de controle para a dita transmissão, incluindo a dita transmissão de velocidade variáveis eixos de propulsão e eixos propulsores, de um convertor hidráulico de torque operativamente interposto entre os ditos eixos.

de um primeiro mecanismo hidráulico de embreagem adaptado para ligar os ditos eixos mecânicamente para prise direta entre os eixos e de um segundo mecanismo de embreagem hidráulica adaptado para ligar os ditos eixos mecânicamente para aumento na relação de velocidade.

Incluindo o dito sistema de controle hidráulicos:

uma fonte de fluido de pressão, mecanismo de válvulas de primeira e segunda mudança para levar a dita fonte em comunicação com os ditos mecanismos de primeira e segunda embreagem hidráulicas respectivamente,

sendo os ditos mecanismos de válvula móveis em uma direção da posição de relação do convertor de torque, onde ambos os mecanismos de válvula são sucessivamente fechados para uma posição de prise direta onde o dito primeiro mecanismo de válvula é aberto enquanto o dito segundo mecanismo de válvula permanece fechado e é fechada uma posição de sobremarcha onde o dito primeiro mecanismo da válvula é fechado e o dito segundo mecanismo de válvulas aberto, e de mecanismo regulador em um dos ditos eixos adaptado para mover os ditos mecanismos de válvulas em uma dita direção em reação ao aumento de velocidade.

2. Trem de acionamento de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato que inclui uma válvula incapacitante operável para reduzir a pressão de fluido no dito convertor de torque, tornando-o deste modo inoperável, e de dispositivo de reação à atuação de um dos ditos primeiro e segundo mecanismo de embreagem a fim de operar a dita válvula incapacitante.

3. Trem de acionamento de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato que inclui mecanismo adaptado para ser controlado por uma articulação de estrangulamento do motor a fim de forçar os primeiro e segundo mecanismos de válvulas na direção oposta.

4. Trem de acionamento de acordo com a reivindicação 3, caracterizado pelo fato que os ditos mecanismos mencionados últimos incluem dispositivos de encanamento para dirigir a dita pressão de fluido contra o dito pistão.

5. Trem de acionamento de acordo com a reivindicação 3, caracterizado pelo fato que os ditos mecanismos mencionados últimos incluem dispositivos de encanamento para dirigir a dita pressão de fluido contra o dito pistão.

6. Mecanismo de controle da pressão interposto no dito encanamento

para variar a pressão do fluido no dito mecanismo, e de um mecanismo para transmissão de movimentos operando o dito mecanismo de controle da pressão em extensão proporcional com o movimento da articulação de estrangulamento do motor.

5. Trem de acionamento, caracterizado pelo fato que se compõe de: uma transmissão variável de velocidade incluindo eixos propulsores e propulsores de um convertor hidráulico de torque interposto operativamente entre os ditos eixos, de um primeiro mecanismo hidráulicamente acionado para a ligação mecânica dos ditos eixos para prise direta entre si, e de um segundo mecanismo hidráulicamente operado para a ligação mecânica dos ditos eixos para relação aumentada de velocidade, e de um sistema de controle hidráulico para a dita transmissão, incluindo:

uma fonte de fluido de pressão normalmente em comunicação com o dito convertor hidráulico de torque, de mecanismo de válvula operável em condições abertas entre si, a fim de pôr a dita fonte em comunicação os ditos primeiro e segundo mecanismos respectivamente hidráulicamente operados, e do mecanismo de elevar velocidade adaptado para abrir os ditos mecanismos de válvula de mudança para os ditos primeiro e segundo mecanismos de mudança hidráulicamente operados sucessivamente em reação ao aumento da velocidade do dito eixo acionado.

6. Trem de acionamento de acordo com a reivindicação 5 caracterizado pelo fato que inclui uma válvula incapacitante operável para reduzir a pressão de fluido no dito convertor de torque, tornando-o inoperável, e dispositivos em reação à operação de um dos ditos primeiro e segundo mecanismos hidráulicamente acionados para operar a dita válvula incapacitante.

7. Trem de acionamento de acordo com a reivindicação 5 caracterizado pelo fato que inclui mecanismo controlado por articulação de estrangulamento para forçar os ditos mecanismos de válvula de encontro de uma posição fechada.

8. Trem de acionamento de acordo com a reivindicação 7, caracterizado pelo fato que os mecanismos mencionados últimos incluem um pistão, mecanismo de tubulação para dirigir a dita pressão de fluido contra o dito pistão, mecanismo de controle da pressão interposto na dita tubulação variando a pressão do fluido dentro da tubulação, e uma articulação móvel com o controle de estrangulamento do motor para operar o dito mecanismo de controle da pressão para aumentar a pressão de dito fluido de pressão com a operação aumentada do dito estrangulamento.

9. Trem de acionamento de acordo com a reivindicação 8, caracterizado pelo fato que inclui uma segunda transmissão, provida de uma peça de entrada e de uma peça de saída, ligada em tandem com o dito eixos propulsores e acionados da

transmissão de velocidades variáveis, engrenagem planetárias ligando as ditas peças de entrada e saída respectivamente, e dispositivo para a mudança eslecionada do passo da transmissão de força através das ditas engrenagens planetárias para mudar as relações de velocidade produzidas pelas ditas engrenagens.

um encanamento auxiliar de sobremarcha normalmente fechado em comunicação com o dito pistão, uma fonte de fluido de pressão suficiente para acionar o dito pistão de mover as primeira e segunda válvula para posição fechada, e mecanismo de válvula operável para abrir o dito encanamento auxiliar de sobremarcha quando os mecanismos de mudança são operados para mudar a dita transmissão de engrenagens planetárias de uma velocidade mais baixa para uma relação de velocidade mais alta.

10. Trem de acionamento, caracterizado pelo fato que inclui uma transmissão de velocidade variável provida de eixos de acionamento e acionados, um convertor hidráulico de torque interposto operável entre os ditos eixos, um primeiro mecanismo de embreagem hidráulico adaptado para ligar os ditos eixos mecânicamente para a prise direta entre si, e um segundo mecanismo de embreagem hidráulica adaptado para ligar mecânicamente os ditos eixos para relação aumentada de velocidade,

uma combinação com a dita transmissão de um sistema de controle hidráulico, composto de: uma fonte de fluido de pressão, mecanismos de primeira e segunda válvulas, operável quando abertos para levar os ditos mecanismos de primeira e segunda embreagens hidráulicas respectivamente em comunicações com a dita fonte de fluido de pressão, e um mecanismo regulador de velocidade adaptado para abrir os ditos primeiro e segundo mecanismos de válvulas de mudança sucessivamente em reação ao aumento de velocidade do dito eixo acionado.

11. Combinação de acordo com a reivindicação 10, caracterizada pelo fato que há uma válvula incapacitante operável para reduzir a pressão do fluido no dito convertor de torque para torná-lo inoperável, e dispositivo de reação a um aumento da pressão em um dos ditos primeiro e segundo mecanismos de embreagem hidráulica para operar a válvula incapacitante.

12. Combinação de acordo com a reivindicação 10, caracterizada pelo fato que inclui uma válvula de controle do fluxo adaptada para dirigir o fluxo irrestrito de fluido de pressão ao dito primeiro mecanismo de válvula de mudança e fluxo restrito do dito fluido de pressão ao segundo mecanismo de válvula de mudança.

13. Combinação de acordo com a reivindicação 10, caracterizada pelo fato que inclui uma válvula de controle do fluxo adaptada para dirigir o dito fluido de pressão aos primeiro e segundo

mecanismos de válvulas de mudança composto de: um corpo de válvula provido de um futuro cilíndrico no dito corpo, um pistão deslizante no dito corpo de válvula, primeira e segunda saídas no dito cilindro em combinação com os ditos primeiro e segundo mecanismos de válvula de mudança respectivamente, um primeiro e segundo orifício no dito pistão em alinhamento radial com as ditas primeira e segunda saídas, respectivamente, um orifício restrito em uma das extremidades do dito pistão para admissão de fluido de pressão no dito pistão para fluxo para fora através dos ditos orifícios e saídas e uma peça elástica, que força o dito pistão de encontro com a dita extremidade em oposição à pressão diferencial resultante do fluxo pelo dito orifício, sendo a dita primeira abertura normalmente por parte aberta para a dita primeira saída e móvel de encontro de alinhamento com a dita abertura sob a força da dita pressão diferencial, sendo a segunda abertura normalmente aberta para a dita segunda saída, sendo, porém, móvel para fora do alinhamento com a dita abertura sob aumento da dita pressão diferencial.

14. Combinação de acordo com a reivindicação 10, caracterizada pelo fato que inclui um par de pistões, sendo cada um dos ditos pistões operável quando atuado para forçar um dos ditos primeiro e segundo mecanismos de válvula para uma posição fechada, uma fonte de fluido de pressão em comunicação com os ditos pistões e dispositivo operador em reação à operação do estrangulamento do motor para variar a pressão do dito fluido proporcional à operação de estrangulamento.

15. Primeiro e segundo mecanismo de válvulas em um sistema de fluido de pressão, caracterizado pelo fato que é adaptado para abrir alternadamente para o fluxo de fluido, e uma válvula de controle do fluxo, adaptada para dirigir fluido de pressão para os primeiro e segundo mecanismos de válvula, composta de: um corpo de válvula provido de um furo cilíndrico no dito corpo, um pistão deslizante no dito corpo de válvula, primeira e segunda saídas no dito cilindro em comunicação com os primeiro e segundo mecanismo de válvulas, respectivamente, uma primeira e segunda abertura no dito pistão em alinhamento radial com as ditas primeira e segunda abertura respectivamente, um orifício restrito em uma das extremidades do dito pistão para admissão de fluido de pressão no dito pistão para fluxo para fora através das ditas aberturas e saídas, e uma peça elástica que força o dito pistão de encontro com a dita extremidade em oposição à pressão diferencial resultante do fluxo através do dito orifício, estando a dita primeira abertura normalmente por parte aberta para a dita primeira saída e sendo móvel em alinhamento com a dita abertura sob a força de dita pressão diferencial,

estando a dita primeira abertura normalmente por parte aberta para a dita primeira saída e sendo móvel em alinhamento com a dita abertura sob a força de dita pressão diferencial,

estando a dita primeira abertura normalmente por parte aberta para a dita primeira saída e sendo móvel em alinhamento com a dita abertura sob a força de dita pressão diferencial,

estando a dita primeira abertura normalmente por parte aberta para a dita primeira saída e sendo móvel em alinhamento com a dita abertura sob a força de dita pressão diferencial,

estando a dita primeira abertura normalmente por parte aberta para a dita primeira saída e sendo móvel em alinhamento com a dita abertura sob a força de dita pressão diferencial,

estando a dita primeira abertura normalmente por parte aberta para a dita primeira saída e sendo móvel em alinhamento com a dita abertura sob a força de dita pressão diferencial,

estando a dita primeira abertura normalmente por parte aberta para a dita primeira saída e sendo móvel em alinhamento com a dita abertura sob a força de dita pressão diferencial,

estando a dita primeira abertura normalmente por parte aberta para a dita primeira saída e sendo móvel em alinhamento com a dita abertura sob a força de dita pressão diferencial,

estando a dita primeira abertura normalmente por parte aberta para a dita primeira saída e sendo móvel em alinhamento com a dita abertura sob a força de dita pressão diferencial,

estando a dita primeira abertura normalmente por parte aberta para a dita primeira saída e sendo móvel em alinhamento com a dita abertura sob a força de dita pressão diferencial,

estando a dita primeira abertura normalmente por parte aberta para a dita primeira saída e sendo móvel em alinhamento com a dita abertura sob a força de dita pressão diferencial,

estando a dita primeira abertura normalmente por parte aberta para a dita primeira saída e sendo móvel em alinhamento com a dita abertura sob a força de dita pressão diferencial,

estando a dita primeira abertura normalmente por parte aberta para a dita primeira saída e sendo móvel em alinhamento com a dita abertura sob a força de dita pressão diferencial,

estando a dita primeira abertura normalmente por parte aberta para a dita primeira saída e sendo móvel em alinhamento com a dita abertura sob a força de dita pressão diferencial,

estando a dita primeira abertura normalmente por parte aberta para a dita primeira saída e sendo móvel em alinhamento com a dita abertura sob a força de dita pressão diferencial,

estando a dita primeira abertura normalmente por parte aberta para a dita primeira saída e sendo móvel em alinhamento com a dita abertura sob a força de dita pressão diferencial,

estando a dita primeira abertura normalmente por parte aberta para a dita primeira saída e sendo móvel em alinhamento com a dita abertura sob a força de dita pressão diferencial,

estando a dita primeira abertura normalmente por parte aberta para a dita primeira saída e sendo móvel em alinhamento com a dita abertura sob a força de dita pressão diferencial,

estando a dita primeira abertura normalmente por parte aberta para a dita primeira saída e sendo móvel em alinhamento com a dita abertura sob a força de dita pressão diferencial,

estando a dita primeira abertura normalmente por parte aberta para a dita primeira saída e sendo móvel em alinhamento com a dita abertura sob a força de dita pressão diferencial,

estando a dita primeira abertura normalmente por parte aberta para a dita primeira saída e sendo móvel em alinhamento com a dita abertura sob a força de dita pressão diferencial,

estando a dita primeira abertura normalmente por parte aberta para a dita primeira saída e sendo móvel em alinhamento com a dita abertura sob a força de dita pressão diferencial,

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial;

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias, contados a partir da apresentação das oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

uma segunda abertura normalmente aberta para a dita segunda saída, sendo, porém, móvel fora do alinhamento com a dita abertura sob o aumento de pressão de dito fluido de pressão.

16. Válvula de controle de fluxo, caracterizada pelo fato que é adaptada para dirigir fluido de pressão aos primeiros e segundo encanamentos alternadamente abertos, e provido de:

um corpo de válvula provido de um eixo cilíndrico no dito corpo,

um pistão deslizante no dito corpo de válvula, primeira e segunda saídas no dito cilindro em comunicação com os ditos primeiro e segundo encanamentos respectivamente

primeira e segunda aberturas no dito pistão em alinhamento radial com as ditas primeira e segunda saídas respectivamente,

um orifício restrito em uma das extremidades do dito pistão para admissão de fluido de pressão no dito pistão para fluxo por fora através das ditas aberturas e saídas e

uma peça elástica, que força o dito pistão de encontro com a dita uma extremidade em oposição à pressão diferencial resultante do fluxo através do dito orifício,

encontrando-se a dita primeira abertura normalmente por parte aberta para a dita abertura sob a força da dita pressão diferencial.

sendo a segunda abertura normalmente aberta para a dita segunda saída, sendo, porém, móvel fora do alinhamento com a abertura sob o aumento da dita pressão diferencial.

17. Trem de acionamento, caracterizado pelo fato que inclui uma transmissão de velocidades variáveis provido de eixos de acionamento e acionados

um conversor hidráulico de torque interposto operável entre os ditos eixos,

um primeiro mecanismo hidráulico de embreagem adaptado para ligar os ditos eixos mecânicamente para brise direta entre si e

um segundo mecanismo de embreagem hidráulica adaptado para ligar os ditos eixos mecânicamente para relação aumentada de velocidade.

a combinação de um sistema de controle hidráulico com a dita transmissão, composto de:

uma fonte de fluido de pressão,

primeiro e segundo mecanismos de válvulas de mudança em comunicação com a dita fonte e com os ditos primeiro e segundo mecanismos hidráulicos de embreagem,

sendo o dito mecanismo de válvulas de mudança móvel em uma direção de uma posição de relação do conversor do torque, onde os mecanismos de válvula são sucessivamente fechados para uma posição de brise direta, onde o dito primeiro mecanismo de válvula é aberto, enquanto o segundo mecanismo de válvula permanece fechado e por isso para uma posição, onde o dito primeiro mecanismo de válvula é fechado e o segundo mecanismo de válvula é aberto, e

um mecanismo regulador adaptado para mover o dito mecanismo de válvula na dita uma direção através de sucessivas relações de aumento de velocidade.

18. Trem de acionamento caracterizado pelo fato que é equipado com transmissão variável de velocidade, incluindo eixos acionados e de acionamento

um conversor hidráulico de torque provido de um impulsor e de uma turbina,

um impulsor montado no dito eixo propulsor para rotação com o dito eixo,

uma embreagem de uma via, ligando a dita turbina com o dito eixo acionado,

um trem de acionamento mecânico interposto entre os ditos eixos de acionamento e acionados respectivamente,

um mecanismo de embreagem hidráulica para atuar o dito trem mecânico de acionamento, e um

sistema de controle hidráulico para a dita transmissão, incluindo:

uma fonte de fluido de pressão normalmente em comunicação com o dito conversor de torque,

um mecanismo de válvulas de mudança operável, quando aberto para levar o dito mecanismo de embreagem hidráulicas em comunicação com a dita fonte,

uma válvula incapacitante operável, quando atuada para soltar fluido de pressão do dito conversor de torque para incapacitar o dito conversor, e

um dispositivo operável em reação à operação do dito mecanismo de embreagem para atuar a dita válvula incapacitante.

19. Transmissão variável de velocidade caracterizada pelo fato que se compõe de:

um conversor hidráulico de torque incluindo um impulsor, uma turbina e um fluido de pressão para a transmissão de movimentos,

sendo o dito impulsor montado no dito eixo propulsor para rotação com o dito eixo,

sendo a dita turbina ligada com o dito eixo acionado por meio de uma embreagem de uma via,

um trem de acionamento mecânico interposto entre os ditos eixos propulsor e acionado

um mecanismo de embreagem para atuar o dito trem mecânico de acionamento, e

uma válvula incapacitante em comunicação com o dito conversor de torque operável quando atuado para reduzir a pressão do dito fluido a fim de incapacitar o dito conversor de torque, e

um dispositivo operável em reação à operação do dito mecanismo de embreagem para atuar a dita válvula incapacitante.

20. Trem de acionamento, caracterizado pelo fato que se compõe de: uma transmissão variável de velocidade,

uma transmissão de engrenagens planetárias em tandem com a dita transmissão variável de velocidade

um sistema de controle hidráulico para a dita transmissão de velocidade variável e engrenagem planetária,

incluindo a dita transmissão variável de velocidade eixos propulsores e acionados,

um conversor hidráulico de torque operavelmente interposto entre os ditos eixos,

um acionamento mecânico operavelmente entre os ditos eixos,

um mecanismo de embreagem hidráulica operável, quando embreado para atuar o dito acionamento mecânico,

sendo a dita transmissão de engrenagens planetárias provida de uma peça de entrada e uma peça de saída

uma multiplicidade de passos de força através da dita transmissão de engrenagens planetárias, cada uma para fornecer uma relação pre-determinada de velocidade, e

um mecanismo operado por fluido de pressão para atuar cada um dos passos de força.

Incluindo o dito sistema de controle hidráulico uma fonte de fluido de pressão em comunicação com o dito conversor de torque,

um mecanismo de válvulas de mudança operável quando aberto para levar a dita fonte em comunicação com o dito mecanismo de embreagem hidráulica,

uma válvula incapacitante operável em reação à operação do dito mecanismo de embreagem hidráulica para soltar fluido de pressão do conversor de torque e para incapacitá-lo.

uma válvula selecionadora de velocidade que pode ser deslocada seletivamente em uma multiplicidade de relações de velocidade, posições nas quais atua um dos ditos passos de força e uma posição neutra para passarem auxiliar no dito mecanismo atuante de passo de força.

e um mecanismo de válvula de segurança para impedir o fluxo de fluido de pressão para as ditas embreagens de velocidade até depois de ter sido mudada a dita válvula selecionadora de mudança para a dita posição neutra.

21. Mecanismo de válvula de segurança caracterizado pelo fato que se compõe de:

um corpo de válvula,

uma peça de fechamento de válvula móvel no dito corpo entre uma posição aberta, permitindo o fluxo de fluido de pressão e uma posição fechada impedindo o dito fluxo.

um dispositivo elástico forçando normalmente a dita válvula de encontro com a posição fechada, sendo a dita peça de fechamento de válvula adaptada para ser aberta pelo fluido de pressão introduzido em uma das suas extremidades, e um encanamento principal de operação de válvula e um encanamento auxiliar em comunicação com a dita uma extremidade.

sendo o dito encanamento principal aberto e fechado para o fluxo de fluido de pressão quando a peça de fechamento se encontra nas ditas posições aberta e fechada respectivamente, encontrando-se o dito encanamento auxiliar normalmente fechado.

um mecanismo operado seletivamente para abrir o dito encanamento auxiliar para uma fonte de fluido de pressão.

22. Trem de acionamento, caracterizado que se compõe de:

uma transmissão variável de velocidade,

uma transmissão de engrenagens planetárias ligadas em tandem com a dita transmissão, e

um sistema de controle hidráulico para as ditas transmissões de velocidade variável e de engrenagens planetárias,

incluindo a dita transmissão variável de velocidade eixos propulsores e acionados,

um conversor hidráulico de torque operavelmente interposto entre os ditos eixos,

um mecanismo de acionamento mecânico interposto operavelmente entre os ditos eixos,

um mecanismo de embreagem hidráulica operável, quando embreado para atuar o dito acionamento mecânico,

incluindo a dita transmissão de engrenagens planetárias,

peças de entrada e saída, uma multiplicidade de passos de força através da dita transmissão de engrenagens planetárias,

um mecanismo operado por fluido de pressão para atuar seletivamente cada um dos passos de força,

incluindo o dito sistema de controle hidráulico uma fonte de fluido hidráulico,

um mecanismo de válvulas de mudança para levar a dita embreagem hidráulica em comunicação com a dita fonte de fluido de pressão e

um regulador de velocidade adaptado para operar o dito mecanismo de válvula de mudança, e

um mecanismo operável manualmente para levar a dita fonte em comunicação com o mecanismo operado por fluido de pressão.

23. Trem de acionamento, caracterizado pelo fato que se compõe de: uma transmissão variável de velocidade,

uma transmissão de engrenagens planetárias ligada em tandem com a transmissão variável de velocidade,

um sistema de controle hidráulico para as ditas transmissões de velocidade variável e de engrenagens planetárias,

incluindo a dita transmissão variável de velocidade eixos propulsores e acionados,

um conversor hidráulico de torque interposto operavelmente entre os ditos eixos,

um acionamento mecânico, interposto entre os ditos eixos, e um mecanismo de embreagem hidráulica operável quando embreada para atuar o dito acionamento mecânico,

incluindo a dita transmissão de engrenagens planetárias,

peças de entrada e saída, uma multiplicidade de passos de força através da dita transmissão de engrenagens planetárias,

um mecanismo para atuar seletivamente cada um dos ditos passos de força,

um sistema de controle hidráulico incluindo uma fonte de fluido de pressão,

um mecanismo de válvula de mudança operável para levar o dito mecanismo de embreagem hidráulica em comunicação com a dita fonte,

um regulador de velocidade adaptado para operar o dito mecanismo de válvulas de mudança.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na República de Patentes norte-americanas em 5 de agosto de 1960 sob o nº 49.587.

(Nº 43.051 — 12.10.60 — Cr\$ 20)

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

engates para carros, eixos de direção, freios frontais para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocicletas, moto-furções, manivelas navios ônibus para-choques para-lamas para-brisas peças, panfletos para bicicletas, raios para bicicletas, rebouque, maldonado para veículos, rodas para veículos, selins, triciclo, v. rantes para veículos, v. rantes, velocípedes, varetas de controle do atogador, acelerador, troieis, troieibus, varetas de carros toletes para arios

Térmo n.º 752.504, de 1-6-1966
Organização Leão do Norte Ltda.
Bahia

PRORROGAÇÃO



Classe 42
Vinho quinado.

Térmo n.º 752.505, de 1-6-1966
Carlos Fernando Finkersieper
Guanabara

Flexcan
Indústria Brasileira

Classe 28
Embalagens plásticas

Térmo n.º 752.506 de 1-6-1966
Gandra Indústria e Comércio Ltda.
Maranhão

Dumaior
Indústria Brasileira

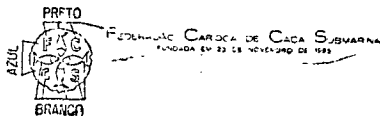
Classe 46
Sabão

Térmo n.º 752.507, de 1-6-1966
Laboratório Quimsul Ltda.
Rio Grande do Sul

Quimsul

Classe 3
Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina e farmácia

Térmo n.º 752.508, de 1-6-1966
Federação Carioca de Caça Submarina
Guanabara



Classe 33
Insignia

Térmos ns. 752.509 a 752.511, de 1-6-1966
Supermercados Peg-Pag S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

PEG-PAG

Indústria Brasileira

Classe 2
Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, a saber: adubos, adubos artificiais para o solo, alcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enveros, cianamido de cálcio como adubo para o solo de fumadores, desinfetantes usados na agricultura, na horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassia para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, inseticidas, massas para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos, nervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins hortícolas, substâncias químicas para destruir insetos, nervas e plantas daninhas, venenos contra a vermina, venenos para insetos e visgos contra lagartas

Classe 29

Escóvas comuns (não incluídas nas classes 6, 11, 17 e 48), espanadores e vassiuros

Classe 38

Livros não impressos, papel e seus artefatos não incluídos nas classes 16, 44 e 49

Térmo n.º 752.512, de 1-6-1966
Laboratórios Organon do Brasil Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

ORGANON

Indústria Brasileira

Classe 41
Alimentos dietéticos, temperos e preparos para sopas

Térmo n.º 752.513, de 1-6-1966
S.A. Moinho Santista Indústrias Gerais
São Paulo

PRORROGAÇÃO



SANTISTA

Indústria Brasileira

Classe 41
Rações

Térmo n.º 752.514, de 1-6-1966
Farzenfabriken Bayer Aktiengesellschaft
Alemanha

PRORROGAÇÃO

OMERIL

Farbenfabriken Bayer
Aktiengesellschaft
Leverkusen-Alemanha

Indústria Brasileira

Classe 3

Preparado farmacêutico anti-histamínico

Térmo n.º 752.515, de 1-6-1966
Nicolas Mangafas
Rio de Janeiro

Café Bar e Restaurante

Danubio Azul Ltda.

Classe 41
Gêneros alimentícios

Térmo n.º 752.516, de 1-6-1966
Stael Modas Ltda.
Guanabara

Stael

Classes: 1 a 50
Sinal de propaganda

Térmo n.º 752.516, de 1-6-1966
Cabeleireiros Petit Fatima Ltda.
Guanabara

PETIT FATIMA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48 m
Artigos da classe

Térmo n.º 752.519, de 1-6-1966
(Prorrogação)
União Fabril Exportadora S.A.
(U.F.E.)
Guanabara

PRORROGAÇÃO

CARETA



UNIÃO FABRIL EXPORTADORA S.A.

Classe 4
Óleo de mamona, óleo de sucupira, óleo de copaíba, óleo de linhaça, óleo de algodão, óleo de amendoim, óleo de côco, óleo de oiticica e óleo de murmurú

Térmo n.º 752.521, de 1-6-1966
Malharis Narvic Ltda.

Guanabara

VICMAR
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babalouros, bonés, capacetes, cartolas, caracucas, casacação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, meias, ceroulas, colarinhos, cueiros, alças, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, corcotas, fraldas, galochas, gravatas, gorros, ocos de lingerie, laquetas, laquês, luvas, luvas, lenços, mantos, meias, máscaras, mantas, mandrião, mantilhas, malhas, malhas, penhoar, pullover, pelotinas, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sanfalias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou stacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 752.517, de 1-6-1966
O OFINO DO DISCO Ltda.
Guanabara

O FINO DO DISCO

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 752.520, de 1-6-1966
Comércio e Manufatura de Tecidos J. Silva S.A.
São Paulo

COMERCIO E MANUFATURA DE TECIDOS J. SILVA S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 752.522, de 1-6-1966
Malharia Narvic Ltda.
Guanabara

TRICOVIC INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadoiros, bonés, capacetes, cartolas, capa-puçás, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, traidas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, jaquetas, laqués, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandribo, mantilhas, maletas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantts, ternos, uniformes e vestidos.

Térmo n.º 752.523, de 1-6-1966
Malharia Narvic Ltda.
Guanabara

MARVIC INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadoiros, bonés, capacetes, cartolas, capa-puçás, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, traidas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, jaquetas, laqués, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandribo, mantilhas, maletas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantts, ternos, uniformes e vestidos.

ças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, traidas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, jaquetas, laqués, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandribo, mantilhas, maletas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, e vestidos.

Térmo n.º 752.524, de 1-6-1966
Malharia Narvic Ltda.
Guanabara

MILU INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadoiros, bonés, capacetes, cartolas, capa-puçás, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, traidas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, jaquetas, laqués, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandribo, mantilhas, maletas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantts, ternos, uniformes e vestidos.

Térmo n.º 752.525, de 1-6-1966
Bruno Balsimelli Netto e Maria Balsimelli
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 46
Velas

Térmo n.º 752.526, de 1-6-1966
Casa Aliança de Tintas Ltda.
Guanabara

ALIANÇA

Classe 1
Tintas

Térmo n.º 752.527, de 1-6-1966
Setor — Consultores de Empresas Ltda.
Guanabara

Setor

Classe 38

Impressos em geral, a saber: Ações, apólices, cheques, cartões de visitas e comerciais, debêntures, duplicatas, faturas, letras de câmbio, notas promissórias, papéis de correspondência e de propaganda e recibos.

Térmo n.º 752.528, de 1-6-1966
Ação S.A. — Empreendimentos e Participações
Guanabara

Ação

Classe 38

Ações, apólices, cheques, cartões comerciais e de visita, debêntures, duplicatas, envelopes, faturas, letras de câmbio, notas promissórias, papéis de correspondência e de propaganda e recibos.

Térmo n.º 752.529, de 1-6-1966
Ação S.A. — Empreendimentos e Participações
Guanabara

AÇÃO S/A. - Empreendimentos e Participações

Nome Comercial

Térmo n.º 752.531, de 1-6-1966
Djalma Celestino de Oliveira
Guanabara



Classe 33

Exportação, importação, representações sob bases de comissões; assistência comercial e administrativa a empresas industriais e comerciais.

Térmo n.º 752.533, de 1-6-1966
Taxbras — Consultoria e Empreendimentos S.A.
Guanabara

Informe Taxbras

Classe 32

Para distinguir: Aluns, almanaques, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas, impressões e programas circenses.

Térmo n.º 752.530, de 1-6-1966
Aristides Machado Pereira
Minas Gerais

Café Rio Casca

Classe 41
Café em grãos, torrado ou moído em pó

Térmo n.º 752.532, de 1-6-1966
Taxbras — Consultoria e Empreendimentos S.A.
Guanabara

IT

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 752.534, de 1-6-1966
Fábrica Nacional de Brinquedos Ltda.
Guanabara

BATALHA DE TUIUTI

(Assalto ao acampamento brasileiro)
Indústria Brasileira

Classe 49

Para distinguir: logos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Automóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocaihos, discos de arremesso, desportivo, figuras de aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, redes para pesca, tamboretes e varas para pesca.

Térmos ns. 752.535 e 752.536, de 1-6-1966
Dun & Bradstreet, Limitada
Guanabara

SINOPSIS DUN INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50
Artigos da classe
Classe 38

Térmo n.º 752.537, de 1-6-1966
Obra de Assistência aos Portugueses Desaparrados
Guanabara

PRORROGAÇÃO EDIFÍCIO AVIZ

Classe 33
Título

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

D Termo n.º 752.538, de 2-6-1966
Isidoro Perez Dominguez
Guanabara

SHOW AQUATICO DA GUANABARA

Classe 33
Expressão

Termo n.º 752.539, de 2-6-1966
Prony Produtos de Nylon Ltda.
Guanabara



PRODUTOS de NYLON
IND. BRAS. LTDA.

Nome Comercial

Termo n.º 752.540, de 2-6-1966
Indústrias Gerais Ouro S.A.
Santa Catarina

Prorrogação

INDÚSTRIAS GERAIS OURO S.A.

Nome Comercial

Termo n.º 752.541, de 2-6-1966
Indústrias Gerais Ouro S.A.
Santa Catarina

Prorrogação

TITULAR

Indústria Brasileira

Classe 46

Sabão comum, em flocos, em barras,
em pó ou líquido

Termo n.º 752.543, de 2-6-1966
Emejota Indústria e Comércio de
Confecções de Roupas Ltda.
São Paulo



emejota

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-flores, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casacaço, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos,

batas, combinações, corpinhos, calças, senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, batas, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coqueiros, traidas, galochas, gravatas, gorros, óculos de lingerie, laquetas, laques, meias, ligas, lenços, mantôs, meias, paletós, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, regatas, rouches, polainas, pilamas, pijamas, perneiras, quimonos, regaios, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, meias, shorts, sungas, stolas, ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes, vestidos.

Termo n.º 752.542, de 2-6-1966
Emejota Indústria e Comércio de
Confecções de Roupas Ltda.
São Paulo

**EMEJOTA INDUSTRIA
E COMERCIO DE
CONFECÇÕES DE ROUPAS
LTDA.**

Nome Comercial

Termo n.º 752.544, de 2-6-1966
Imporgraf - Comercial e Importadora
Limitada
São Paulo

H A M A D I

Classe 6

Máquinas para tipografia e indústrias gráficas: Máquinas de centrar; máquinas de esticar; máquinas de estampar; máquinas para furar; máquinas de impressão; máquinas para rotular; máquinas de trançar; máquinas para off-set; prensas; guilhotinas e aparadoras de papel

Termos ns. 752.546 e 752.547, de
2-6-1966

Socil Pró Pecuária S.A.

São Paulo

Q U I N T A I L
Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, a saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, cianamida de cálcio como adubo para o solo, defumadores, desinfetantes usados na agricultura e na horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassia para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, inseticidas, massas para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para des-

truir insetos, ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins hortícolas, substâncias químicas para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, venenos contra a verminação, venenos para insetos e visgos contra lagartas

Classe 41

Rações balanceadas e alimentação para animais: Alpiste, alfafa, açúcar, feno; farelo; forragem; milho; quirela; sal; sementes para pássaros; tortas de algodão; rações balanceadas e vitaminadas

Termo n.º 752.545, de 2-6-1966
Socil Pró Pecuária S.A.

São Paulo

S U I N I L
Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber para fins sanitários, a saber: - adubos químicos, ácidos sanitários, águas de sanitantes, álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, desententantes esterilizantes, enxertos, fertilizantes, formicidas e tosfatos

Termos ns. 752.548 e 752.549, de
2-6-1966

Charutaria João Mendes Ltda.

São Paulo

JOÃO MENDES

Classe 13

Adereços de metais preciosos semipreciosos e suas imitações, adereços de metais preciosos e suas imitações, adornos de metais preciosos semipreciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balangandãs de metais preciosos ou semipreciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semipreciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semipreciosos, contos de metais preciosos, copos de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fitelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrigerantes de metal precioso, serviços de saladas de frutas de metal precioso, serviço de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, tribulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Classe 44

Fumo em folha, em corda e em rolos, fumo picado, desfiado e miúdo, acondicionado em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados, charutos, cigarros, artigos de palha; artigos para fumantes tais como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientais (narquil), boquilhas; carteiras, cigarreiras para cigarros e bolsas para fumo; queiros, resíduos de fumo e rape, palha para cigarros, em carteiras ou bobinas, com ou sem boquilha e cigarros

Termo n.º 752.550, de 2-6-1966
Charutaria João Mendes Ltda.
São Paulo

**CHARUTARIA
JOÃO MENDES LTDA.**

Nome Comercial

Termo n.º 752.551, de 2-6-1966
Sociedade de Crédito Imobiliário
"Imocred" S.A.
São Paulo

I M O C R E D

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas solantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, axas de descarga para edifícios, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamesas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de lução, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, mastelunção, lajes, lajeotas, material isolante para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas antiácidas para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Termo n.º 752.552, de 2-6-1966
Sociedade de Crédito Imobiliário
"Imocred" S.A.

São Paulo

**SOCIEDADE DE
CRÉDITO IMOBILIÁRIO
"IMOCRED" S/A.**

Nome Comercial